

CÂMARA MUNICIPAL
DA
COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 9/2014

Da reunião ordinária privada realizada no dia 09 de Maio de 2014, iniciada às 09,06 horas e concluída às 12,20 horas.

Sumário:	1
Abertura	2
Período Antes da Ordem do Dia	3
Período da Ordem do Dia	16
Agenda	16
Aprovação de Actas	16
Balancete	16
Despachos	17
DAG	19
DOP	31
DL	37
DGU	38
DEASS	43
DCJD	45
Aprovação em minuta	46
Votação das deliberações	46
Encerramento	46
Montante Global dos Encargos	46

ACTA DA REUNIÃO DE 09/05/2014

ABERTURA

ACTA Nº 9/2014

Aos nove dias do mês de Maio do ano dois mil e catorze, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária privada da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente Vitor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Carlos do Carmo Martins e os Senhores Vereadores Pedro Miguel dos Santos Farromba, Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus em substituição de Nelson António Mendes da Silva, Joaquim António Matias, Jorge Manuel Torrão Nunes e José Joaquim Pinto de Almeida.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia, e após cumprimentar os presentes, solicitou aos Senhores Vereadores que fossem o mais sinteticamente possível nas suas intervenções, dado ter a seguir à hora de almoço uma reunião, em Coimbra, da Assembleia Geral da União das Cidades Capitais de Língua Oficial Portuguesa.

Seguidamente prestou um conjunto de informações à Câmara, nomeadamente:

Dando nota que tal como consta do *site* da DGAL o prazo de pagamento a fornecedores da Câmara encurtou nestes seis meses de funções deste Executivo, de 69 para 60 dias, o que diz bem o rigor e o trabalho tido em racionalizar as despesas, o que, disse, vem contrariar os que dizem que há um excesso de despesismo, que há desnorte, uma deriva de contratações de *out-sourcing*. “Trata-se de demonstrar, à sociedade, que são números que não são nossos. São de uma entidade governamental. Acho que é uma nota positiva digna de registar em favor da actuação de toda a Câmara, com especial destaque para quem exerce funções executivas, e esperamos a breve prazo ter os pagamentos em dia porque quem paga atempadamente aos seus credores merece confiança, credibilidade e respeito dos próprios e das populações.”

Que há por parte do Governo vontade de encerrar oito escolas deste concelho, pelo que de imediato e na sequência da informação obtida da DREC, disse ter reunido com os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia das localidades em causa, que de uma forma muito objectiva expuseram a situação e de forma muita sintética expressaram a sua opinião de condenação e contundência de reacção relativamente a esta temática, ou seja, de não-aceitação do encerramento de escolas tendo em conta a qualidade de ensino das crianças, o apoio familiar, a insegurança dos trajectos, a própria orografia e clima, particularmente no Inverno, a própria alimentação dos alunos que deixarão de poder almoçar com os seus familiares, a perda de postos de trabalho, os efeitos que representa para a economia e desenvolvimento local. Que “é uma situação grave, muito complicada, mas vamos afrontá-la, vamos enfrentá-la com determinação, com firmeza, à semelhança do que fizemos directamente para a opinião pública em comunicado, dando conta dessa mesma reunião e da nossa posição e que ao mesmo tempo segue hoje, por ofício, para a DREC a nossa reacção fundamentada”.

Seguidamente o Senhor Presidente leu integralmente o teor do referido ofício, dizendo contar com a solidariedade dos Senhores Vereadores no sentido de ajudarem a enfrentar este problema, documento que fica apenso à acta por fotocópia.

Que numa próxima reunião traria um assunto da maior importância para os nossos bombeiros no âmbito da protecção civil que tem a ver com as famosas EIP – equipas de intervenção permanente, que estarão prontas para atenuar, atacar logo no início, incêndios industriais, florestais e em situações de catástrofe e sinistros, situação que disse, o Senhor Vereador Joaquim Matias na qualidade de Presidente da Direcção da Associação de Bombeiros está a par e que terá um custo por parte do Município de cerca de 2.500,00 €, sendo certo que o Governo através da Autoridade Nacional da Protecção Civil comparticipará o restante, pelo que tendo em conta a época de fogos florestais que se aproxima, na Covilhã se estivesse já a trabalhar bem nesse sentido.

ACTA DA REUNIÃO DE 09/05/2014

Aludiu a um estudo publicado no Jornal de Negócios sobre as importações e exportações da Beira Interior que, disse, colocou a Covilhã como a cidade da Beira Interior com melhor saldo da balança comercial que traduz a diferença entre as exportações e as importações. Apesar da Guarda ter um maior volume de importações e exportações, cujos valores se justificam em conotação com a importação e sobretudo exportação de produtos de componentes de automóvel e automóveis, traduzem-se depois num saldo negativo da balança comercial, o que não acontece com a Covilhã que apresenta um saldo largamente positivo o que demonstra um elevado valor acrescentado da economia do nosso Concelho. Para isso, disse: “contribuem todos os covilhanenses e todas as empresas, que estão de parabéns nesse sentido, e chamar à colação no sentido de se ajudar as empresas a manterem este nível, porque isto é de facto positivo para o nosso concelho”.

Seguidamente o Senhor Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores, voltando a pedir brevidade a fim de poder honrar com a sua presença a reunião que iria ter lugar em Coimbra.

O Senhor Vereador Joaquim Matias referiu em relação ao assunto das escolas não concordar com o seu encerramento para não desenraizar crianças, apesar de em termos pedagógicos não ser muito correcto. Que, com este Governo era contra o encerramento das escolas, assim como o foi quando o Governo era PS, afirmando que bater-se-ia sempre contra o encerramento das escolas nomeadamente quando estas têm 17 ou 18 alunos.

Relativamente às equipas de intervenção permanente manifestou-se preocupado pelo facto de o Senhor Presidente, em tempo de eleições, ter trazido este assunto à reunião, isto porque, segundo disse, no distrito de Castelo Branco apenas dois concelhos não tem estas equipas, ou seja o concelho do Fundão e da Covilhã, sendo que no caso do Fundão o processo já está no Ministério, e que tendo em conta o escasso número de EIP(s) querer com isto dizer-se que estamos à espreita que algum município não as queira assumir para depois nos serem atribuídas a nós. Que apesar de entender que isto não será factor ponderativo para ser resolvido, há que ter plena consciência que no Ministério da Administração Interna há uma pessoa que é do Fundão, o que quer significar que este *lóbi* está a funcionar, tanto mais quando fui eu o primeiro, junto do Ministério, a chamar a especial atenção para isto, assim como junto da Liga e da Autoridade Nacional de Protecção Civil. Espero eu que este assunto seja resolvido atempadamente e o mais urgentemente possível. Infelizmente, não sou alarmista mas sou é perfeitamente realista e por isso temo que no início dos fogos florestais, industriais, urbanos ou outros, nós não tenhamos meios.

Referiu estar também preocupado em relação às Minas da Panasqueira cuja situação, disse, não está fácil, como aliás o Senhor Presidente havia reconhecido, esperando que se possa dar um contributo importante para que o problema das Minas da Panasqueira seja resolvido para bem não só do concelho da Covilhã e também dos outros concelhos.

Deu a seguir conhecimento de factos relacionados com o processo de recrutamento de agentes eleitorais e sobre a constituição das mesas eleitorais para as eleições do dia 25 de Maio, designadamente sobre a convocação dos partidos políticos nomeadamente para reuniões nas Juntas de Freguesia tendo em vista o sorteio para a constituição das mesas, em que os serviços municipais não procederam em conformidade, considerando não ser normal a Câmara Municipal notificar o líder parlamentar da Assembleia Municipal em vez de

ACTA DA REUNIÃO DE 09/05/2014

notificar os partidos. Que o PSD não recebeu nenhuma comunicação para a reunião da constituição da bolsa de agentes eleitorais, tendo esta sido recebida pelo referido líder às 14,30 horas para a reunião que se realizou às 9,30 horas, pelo que solicitava esclarecimentos sobre o que se passou e o que vai acontecer.

Ainda relativamente a este processo disse que relativamente à candidatura Aliança Portugal PPS/PSD-CDS/PP, não foi recebida convocatória por parte das seguintes freguesias: Tortosendo, Verdelhos, União de Freguesias Vale Formoso e Aldeia do Souto, Teixoso e Sarzedo, Sobral S. Miguel, Boidobra e Dominguiso. Que houve uma série de incorrecções no processo que não se compreendem e se lamentam, porque a democracia está assente nos pilares dos partidos que assim o defendem. Sobre estas situações questionou o Senhor Presidente sobre o que poderia ser feito ainda para colmatar estas lacunas que penalizam não só os partidos envolvidos e a própria democracia. Terminou a sua intervenção entregando aos serviços os requerimentos sobre o assunto, documentos que ficam apensos à acta.

Interveio a seguir o Senhor Vereador Pedro Farromba que relativamente ao encerramento das escolas entendeu que se deveria tomar uma posição de grande firmeza porque a situação é cada vez mais grave. “Têm fechado estações de correios, serviços de saúde e retirados inúmeros serviços que são absolutamente necessários. Nós não podemos ficar indiferentes, descansados e sossegados. Foi importante a reunião com os Senhores Presidentes de Juntas mas mesmo assim acho que devíamos tomar uma posição firme deste concelho, neste sentido. Sugeriria que fosse pedido pela Câmara à Assembleia Municipal a realização de uma sessão extraordinária no sentido de discutir as três questões relacionadas com as Escolas, o Tribunal e o Hospital.

Acho que este Governo e os outros têm que perceber que não é retirando serviços que se consegue fixar as pessoas; é mantendo os serviços que nós conseguimos ter mais um motivo para que cá possam ficar. E quando tanto se fala principalmente na época de eleições, do Interior e temos aqui os nossos candidatos às eleições europeias, há uma forte vocação do próximo quadro comunitário de apoio justamente para zonas menos favorecidas e portanto não é retirando serviços que nós vamos conseguir fixar as pessoas.

Deixava esta sugestão ao Senhor Presidente que da nossa parte terá todo o apoio neste pedido ao Senhor Presidente da Assembleia e acho importante tomar-se uma posição conjunta de todas as forças político-partidárias do nosso concelho, unânime no sentido da defesa das 8 ou 10 Escolas que poderão encerrar, da questão de retirada de serviços do Hospital e da questão do Tribunal que também são pertinentes face às funções que desempenham.

Portanto acho que devíamos ter essa posição conjunta e a melhor forma de o fazer é na Assembleia Municipal onde todos manifestem esta vontade”.

Seguidamente procedeu à leitura de uma declaração do teor seguinte:

“Celebrámos no passado mês, 40 anos de democracia em Portugal.

Celebrámos nessa data marcante da nossa história a maior de todas as conquistas do ser humano, a Liberdade.

Desde 1974 que, cada cidadão tem o direito de poder exprimir livremente a sua opinião, de transmitir a todos o que pensa, sem constrangimentos e sem medo de represálias.

Também celebrámos nesse dia a consolidação do Municipalismo, ou seja, desde 1974 que podemos escolher livremente quem queremos para gerir os destinos das nossas comunidades. Ao longo destes 40 anos o modelo de gestão autárquica foi sofrendo algumas

ACTA DA REUNIÃO DE 09/05/2014

alterações mas consagrou sempre o direito à oposição. Ou seja, consagrou sempre, o direito daqueles que não ganharam, poderem exprimir as suas opiniões sem serem alvo de ameaças e poderem propor para discussão nos órgãos próprios aquilo que consideram serem medidas a debater.

Assim mesmo consagra a Lei nº 75/2013 que no seu artigo 53, nº1 diz:

“A ordem do dia deve incluir os assuntos indicados pelos membros do respectivo órgão...” ou seja o Legislador quis que fosse claro que todos os membros do órgão podem apresentar assuntos para serem incluídos na ordem do dia e que, quem faz a agenda, o Sr. Presidente, é obrigado a inclui-los.

Ora, não foi isso que aconteceu na Câmara da Covilhã.

Cumprindo os prazos e requisitos legais entreguei ao Sr. Presidente com cópia aos Srs. Vereadores e aos serviços, o Requerimento (que anexo) no sentido de serem incluídos na ordem do dia alguns pontos que visam o total e cabal esclarecimento de quem foi contratado e que contratos de prestação de serviços foram celebrados desde o início desde mandato. Importa ainda clarificar que este pedido já tinha sido feito por mim, no dia 17 de Janeiro, tal como consta da acta dessa reunião bem como reiterado na acta nº 6, de 21 de Março, onde ficou escrito: “Questionou também, sobre a resposta ao seu requerimento de 17 de Janeiro, relativo à informação de todos os Despachos emitidos pelo Presidente da Câmara, Vice-Presidente e Vereador, desde o dia 20 de Outubro, bem como de todas as contratações, nomeações, prestações de serviço, contratos de *outsourcing* ou Comissões de Serviço, ao qual ainda não tive resposta.”

Para além de mim, também o Sr. Vereador José Pinto tinha já questionado sobre este assunto e até hoje nunca ouve resposta a estes pedidos.

Aliás, não deixa de ser curioso que na edição de ontem do Diário de Noticias venha precisamente o Partido Socialista a querer propor a nível nacional que todas estas decisões sejam públicas e colocadas *on-line*.

Entendeu o Sr. Presidente, num acto antidemocrático, não incluir na ordem do dia as legítimas propostas apresentadas por um Vereador. A transparência de que tanto falou em campanha eleitoral não existe. Este acto revela apenas o medo que o executivo tem em revelar as contratações que foram já efectuadas na Camara e nas empresas municipais, bem como os contratos de *outsourcing* e as avenças com advogados que vão onerar em muito os cofres do Município. Estranho ainda o receio em divulgar as despesas de representação que também constavam do meu requerimento pois nos dias seguintes à entrada do meu requerimento foram dadas indicações às empresas municipais para vasculharem todas as despesas de representação dos mandatos anteriores num mero acto da mais pura e mesquinha vingança política.

Enquanto Vereador, legitimamente eleito pelos cidadãos da Covilhã para desempenhar o papel de oposição não me cansarei de, publicamente, manifestar o meu desagrado pela forma como estão a ser conduzidos os destinos da Covilhã onde não se vêem obras, não se vêem acções no terreno, não se lançam novos projectos nem novas ideias, onde se perseguem funcionários, onde se contratam pessoas por mera conveniência política e não pelo seu mérito profissional, onde não são recebidos os presidentes das colectividades, onde não são acolhidas as aspirações das juntas de freguesia e onde quem tem ideias e propostas sofre destas tentativas de ser silenciado.”

Interveio a seguir o Senhor Vereador José Pinto que disse comungar das preocupações aqui já referidas, recordando que em relação ao encerramento das escolas foi o Partido Socialista quem iniciou o processo de encerramento das escolas no tempo da Ministra

ACTA DA REUNIÃO DE 09/05/2014

Maria de Lourdes Rodrigues, aliás como aconteceu em relação à retirada de serviços como por exemplo Centros de Saúde, e que os Governos PSD/ CDS deram continuidade.

Em relação à problemática dos fogos florestais e às EIP disse ser apologista da prevenção no sentido de não serem necessárias intervenções. Apresentou um conjunto de fotografias de situações de zonas próximas das populações, nomeadamente nas Minas da Panasqueira numa zona que está abandonada que constitui um autêntico rastilho, no Refúgio à entrada quando se vem do eixo TCT e toda a zona da entrada do Refúgio, sítio do Cá-te-espero, zona da Quinta da Alâmpada, sítio do Ribeiro de Flandres e Teixoso. Referiu que estas situações são preocupantes e que se nada se fizer por essas zonas e por outras que proliferam no concelho, o risco de incêndio é, cada vez mais iminente, pelo que alertava a Câmara no sentido assumir a sua própria responsabilidade e desse o exemplo de mandar limpar esses espaços públicos.

Quanto à diminuição dos prazos de pagamento a fornecedores disse congratular-se com o facto, mas que numa reunião de um Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã lhe havia sido transmitido que a Câmara lhes deve o valor de 7.000,00 € desde o início do ano lectivo.

Referiu ainda a existência de problemas no Jardim de Infância do Rodrigo, o acesso aos passes escolares em que, no caso de perda, os alunos têm que ir ao Parque Industrial do Tortosendo, a questão dos livros que também foi abordada e também um apelo para que a ADC tivesse em atenção as escolas a fim de evitar-se o desperdício de água.

Questionou depois sobre as propostas que havia apresentado e que foram elogiadas relativamente ao prolongamento das comemorações do 25 de Abril, cujas acções até à data ainda não foram calendarizadas e nada ter sido feito.

Deu também nota que no Bairro da Biquinha na Rua 1.º de Maio, Lote 8, n.º. 33, existe um edifício de habitação social que tem graves problemas, o qual há muitos anos não teve qualquer intervenção, um edifício que, segundo disse, tem cobertura de amianto, estando degradado ao ponto de chover no seu interior, para além de outros problemas com a porta, campainhas, caixa de escadaria, etc., sendo mais uma preocupação para além das que havia já comunicado à Câmara sobre o estado dos edifícios da habitação social. Referiu também outros problemas, designadamente na zona do Cá-te-espero onde se verificam terras na estrada, uma situação causadora de alguma perigosidade, a existência de uma boca-de-incêndio que há meses que está a verter água para a via pública na zona de acesso ao Covelo e também a questão das paragens de autocarros no Teixoso que não têm abrigos, o mesmo acontecendo junto à Escola EB2 do Paúl.

Por último disse: “dar os parabéns à coligação PS/PSD/CDS pois conseguiram atingir o objectivo de provocarem eleições antecipadas na Boidobra; que depois de o povo ter dado seu veredito, premiaram a mentira e a calúnia, e pelos vistos nada distingue esta coligação que se uniram principalmente com o único objectivo de assalto ao poder, e que não é por acaso que já falam em coligar-se. Senhor Presidente e Senhores Vereadores esta coligação prestaram um péssimo serviço em termos políticos à população e ao poder autárquico”.

O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador José Pinto dizendo que, tal como ele, lamentava que tenha de realizar-se eleições, contra a sua própria vontade e dos Vereadores que o acompanham no executivo que acharam que esta situação não era desejável do ponto de vista democrático e que provavelmente estas eleições não trariam qualquer valor

ACTA DA REUNIÃO DE 09/05/2014

acrescentado, mas que não se podia contrariar a vontade das pessoas e a vontade democrática.

Referiu a propósito que contactado o organismo governamental com a tutela nesta matéria, as eleições realizar-se-ão provavelmente no final da primeira quinzena de Julho, e que a Comissão Administrativa a nomear será composta por três membros, sendo dois da CDU e um do Partido Socialista, tendo em conta os resultados das últimas eleições e segundo o sistema proporcional do método de Hondt.

No que respeita às Escolas o Senhor Presidente disse que todos e de forma transversal com os argumentos produzidos, condenam unanimemente o encerramento das escolas independentemente dos governos que conduzem os destinos do país.

Quanto aos problemas que o Senhor Vereador José Pinto apontou, disse que tomar boa nota das referências e situações que transmitiu, sobre as quais iria tomar providências, designadamente junto da AdC que neste momento está a fazer limpezas no local onde era para ser construído o Centro de Artes e depois o Jardim das Artes, acção que foi saudada pelos inúmeros moradores. Aproveitou para informar que vai ser dada continuidade às obras, não só as camarárias, mas também as obras que estão paradas não por culpa deste Executivo, mas por razões que lhe são alheias e que só com diplomacia e no uso dos poderes legalmente constituídos, se está a ultrapassar os problemas de natureza administrativa e financeira no sentido de as obras retomarem o seu curso normal dentro de muito pouco tempo, de modo a que se concluam, e outras que terão o seu início muito em breve designadamente a cobertura do Teatro Municipal que não proporciona boas condições aos seus utilizadores e outras obras com maior premência como é o caso da estrada municipal 512 cujos trabalhos orçam em 1.430.000,00 €, e está a ser preparado o procedimento de concurso público para a sua execução com vista ao seu agendamento para a próxima reunião.

Relativamente ao processo eleitoral e sobre as questões apontadas pelo Senhor Vereador Joaquim Matias, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Directora do Departamento de Administração Geral que explicasse o ocorrido, tendo esta informado sobre os procedimentos que os serviços adoptaram e a metodologia seguida que foi a mesma das últimas eleições em que foram contactados os partidos com assento na Assembleia Municipal e que para o efeito e segundo a anterior metodologia, foi solicitado aos serviços da Assembleia Municipal a indicação dos contactos, pelo que foram contactados os quatro partidos.

A Senhora Directora de Departamento disse ainda ter prestado informação escrita que responde às questões colocadas e dar-se resposta.

O Senhor Vereador Joaquim Matias referiu que uma coisa são os grupos parlamentares, os líderes e coisa diferente são os partidos e que a forma como foi conduzido o processo, a situação prejudicou o PSD.

O Senhor Presidente retomou a palavra e em relação às EIP disse entender que as mesmas têm um papel importante a desempenhar e são um forte contributo para a segurança no âmbito da protecção civil, pelo que o processo para a sua implementação iria ser agilizado tão depressa quanto possível.

ACTA DA REUNIÃO DE 09/05/2014

Relativamente às questões levantadas pelo Senhor Vereador Pedro Farromba sobre as Escolas, o Tribunal e o Hospital, o Senhor Presidente informou ter elaborado há já alguns dias com o Senhor Presidente da Câmara de Belmonte, um texto conjunto no sentido de que fosse tomada uma posição por parte dos Presidentes de Câmara da Cova da Beira relativamente à problemática do Tribunal, sobre o qual o Senhor Presidente da Câmara do Fundão disse comungar dessas preocupações e que entendia também que o texto poderia ser enriquecido, não isolando só a questão dos Tribunais, mas também que devia estender-se a outras áreas e outras temáticas, pelo que estava a aguardar o envio desse texto por forma a compatibilizar-se um texto final com a força da posição dos municípios da Cova da Beira.

Continuando, disse que não obstante a importância destes temas, em que a Assembleia Municipal é sempre envolvida, como não podia deixar de ser, entendia que numa primeira fase e sobretudo no que concerne às Escolas, não obstante a contundência ou a tomada de posição de condenação pública assumida, deveria aguardar-se pela reunião que terá lugar no dia 15 na DREC, não obstante também as posições entretanto tomadas ou em curso pelos Senhores Presidentes de Junta, desde a recolha de assinaturas em abaixo-assinados e outras acções pertinentes que estão a ser levadas a efeito e que ponham em evidência este assunto.

O Senhor Vereador José Pinto disse que poderia ficar hoje em deliberação a posição do Executivo.

O Senhor Presidente referiu que até ao dia 15 seria impraticável, em termos de prazos, que a Assembleia Municipal viesse a reunir em sessão extraordinária e que, indo este órgão reunir em sessão ordinária no mês de Junho, a questão não ficaria fora de tempo, atendendo até a que já existe uma posição firme, passando a ler, na íntegra, o texto do ofício que disse ir enviar à DREC manifestando as razões e os argumentos que o município da Covilhã entendia dever ser ponderados com vista a impedir o encerramento de qualquer escola, documento que colocou à consideração dos Senhores Vereadores para, caso assim entendessem, o subscreverem.

O Senhor Vereador José Pinto solicitou a correcção de alguns aspectos mencionados no ofício e criticou a incoerência deste tipo de decisões relativamente ao encerramento das escolas, quando na cidade existe um colégio internacional com turmas reduzidíssimas, e está-se a financiar-se este tipo de escolas.

O Senhor Vereador Joaquim Matias disse que gostaria, se fosse possível, que lhe fosse facultado o referido documento para melhor análise, porque em sua opinião continha aspectos que poderiam ser melhorados, nomeadamente quando se fala de aspectos pedagógicos e do ensino individualizado, as coisas não seriam bem assim, mencionando entre outras situações a existência de escolas básicas do 1º. Ciclo com quatro níveis de ensino e apenas só com um professor, o que torna a tarefa de professor muito difícil, mas que todavia subscrevia no essencial os considerandos do ofício.

O Senhor Presidente disse compreender a posição dos Senhores Vereadores dado que são profissionais na área da educação e aceitar as emendas adequadas, informou no entanto que a carta teria que seguir nesta data.

ACTA DA REUNIÃO DE 09/05/2014

Novamente no uso da palavra o Senhor Vereador Joaquim Matias disse estar de acordo com a intervenção do Senhor Vereador José Pinto em relação às eleições autárquicas da freguesia da Boidobra, afirmando que o candidato que apoiou na Boidobra não era militante do seu partido, mas simplesmente o candidato escolhido. E que a sua candidatura, do PSD à Covilhã, não mais reuniu com ninguém, apesar de pessoalmente ter feito um esforço no sentido de ver se havia possibilidade de entendimento, mas ter sido confrontado depois de estar ausente algum tempo, com posições já assumidas pelos outros candidatos, o que quer significar que o PSD não contribuiu em nada para que houvesse eleições antecipadas na Boidobra, porque respeitava muito o resultado das eleições democráticas.

O Senhor Vereador Pedro Farromba disse subscrever o teor da carta, mas continuava a achar que seria importante uma posição de peso do Concelho e que seria na Assembleia Municipal que deveria ser tomada.

O Senhor Presidente respondeu que os eleitos da Câmara são legítimos representantes do município e dão, para já, suficiente força a esta causa, independentemente de a Assembleia na altura própria, aquando da sua sessão ordinária, poder pronunciar-se. Que, o mais importante, era esta tomada de força e visto que os Senhores Vereadores subscreviam por unanimidade esta posição, dela iria ser dado eco junto das instâncias, nomeadamente da DREC e junto da opinião pública, sem prejuízo de obviamente não desvalorizar – se o papel da Assembleia Municipal.

Referiu-se depois à intervenção do Senhor Vereador Pedro Farromba a propósito do requerimento que havia apresentado para que fossem agendadas matérias a que se referiu na declaração que proferiu no início da reunião, passando a ler o ofício resposta que endereçou ao Senhor Vereador, do seguinte teor:

“Em resposta ao seu requerimento enviado por correio electrónico no passado dia 30 de Abril, comunico que o mesmo foi objecto de despacho do signatário de INDEFERIMENTO, com os seguintes fundamentos:

1. É da competência exclusiva do Presidente da Câmara a direcção e a coordenação dos recursos humanos afectos aos serviços municipais, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º e do artigo 37.º, ambos do regime jurídico das autarquias locais – RJAL -, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. Pelo que, a competência para encarregar os dirigentes da administração geral e das finanças da autarquia de prestarem informações e documentação aos senhores vereadores, compete ao Presidente da Câmara e não à Câmara Municipal.
2. A Câmara Municipal, reunida colegialmente, apenas pode apreciar e votar assuntos incluídos na ordem do dia que sejam da competência do órgão executivo, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 53.º do RJAL.
3. Quanto à substancia do pedido vertido no ponto 2. do requerimento apresentado, dir-se-á ainda, que é também da competência do Presidente da Câmara a autorização da realização de despesas orçamentadas relativas a senhas de presença, ajudas de custos e subsídios de transporte dos membros da Câmara Municipal, bem como de despesas relativas a aquisições de bens e serviços correntes necessárias ao seu regular funcionamento e representação, nos termos do disposto nas alíneas g) e h) do n.º 1 do artigo 35.º do RJAL.

ACTA DA REUNIÃO DE 09/05/2014

4. E quanto às despesas com pessoal, não obstante serem da competência exclusiva do Presidente da Câmara, em cada primeira reunião mensal do executivo, o órgão tem tomado conhecimento do respectivo mapa das despesas com o pessoal da autarquia.
5. Por outro lado, nos termos do disposto no artigo 42.º do regime jurídico do sector empresarial local aprovado pela Lei 50/2012, de 30 de Setembro, constituem deveres das empresas municipais facultar, de forma completa e atempadamente, elementos aos órgãos executivos das respectivas entidades públicas participantes, tendo em vista o seu acompanhamento e controlo.
6. Nesse sentido, foram já solicitados às empresas municipais do Município da Covilhã, informações e documentos para o acompanhamento sistemático da situação da empresa local e da sua actividade, com vista, designadamente, a assegurarem a boa gestão dos fundos públicos e a evolução institucional e económico – financeira. Informação que será atempadamente remetida aos membros da Câmara Municipal para conhecimento.
7. Relativamente à deliberação da Câmara Municipal que o Senhor Vereador propõe revogar, a mesma foi tomada por maioria dos votos na reunião ordinária do órgão executivo, em 04.04.2014. Sendo um acto válido, é também livremente revogável, desde que todos os interessados deem a sua concordância à revogação, com fundamento na sua inconveniência, nos termos do artigo 140.º do Código de Procedimento Administrativo.
8. Assim, e porque passaram apenas 31 dias desde que por maioria dos votos dos membros da Câmara Municipal foi aprovado o regulamento do concurso de ideias para o novo logótipo do Município, no âmbito dos poderes e competências que assistem ao Presidente da Câmara, designadamente, para estabelecer a ordem do dia das reuniões de Câmara, o pedido é indeferido por falta de apresentação de proposta fundamentada que justifique a sua apreciação numa próxima reunião do executivo.”

Continuando disse; “Em súmula, o único preceito legal que o Senhor Vereador Pedro Farromba, o advogado ou advogado-estagiário que ajudou a elaborar o requerimento, apenas cumpriu um único requisito, que foi o de ter entrado em tempo na Câmara Municipal, ou seja com a antecedência que a lei prevê; que qualquer cidadão, não precisando ser advogado lendo o artº. 53º., compreenderá as questões aqui trazidas, nomeadamente a questão logotipo que tem a ver com a falta de fundamentação e que o Senhor Vereador no seu douto requerimento não invoca, nem fundamenta. Há um outro aspecto que não posso deixar em claro, que é a falta de lisura de propalar um requerimento, antes de ter entrado na Câmara, à comunicação social, que deveria ser objecto de uma reunião privada, no fundo para criar um clima de alarmismo, de dar a ideia que há falta de transparência. Aliás perdoem-me o plebeísmo mas dizer uma coisa um pouco na ordem e naquela ideia muito beirã de *que chama-lhe filha, antes que to chamem a ti*, no fundo é um pouco essa ideia que presidiu e depois misturou com outras coisas, com consabida habilidade trazidas à colação, para esconder o essencial. Temendo outras questões que eventualmente possam vir a acontecer e tornadas públicas. Portanto está detectada a origem, a razão de ser deste requerimento, e lamentar que tenha sido discutido na praça pública antes de ser discutida neste órgão na presença dos seus colegas do Executivo. E também dizer que lamento que tendo sido há bem pouco tempo Vice-Presidente da Câmara Municipal não tornasse públicas suas contas, as suas despesas e as fizesse chegar ao órgão. Eu nunca tomei esta posição e era Vereador da oposição, pelo que se queria propalar devia tê-lo feito quando tinha responsabilidades executivas, pelo que esta atitude revela, por isso, um comportamento paradoxal. Mais ainda dizer-lhe que não tenho, não temos qualquer

ACTA DA REUNIÃO DE 09/05/2014

receio ou qualquer problema em tornar público as nossas despesas que podemos com todo o despreendimento fazer, com natural reserva dos interesses municipais e da vida privada.

E depois uma outra coisa que se vem a denotar. No mapa que regularmente vem à reunião sobre a evolução das despesas com pessoal, não obstante o aumento das contribuições da Câmara para a Segurança Social, mesmo assim as despesas têm vindo sistematicamente a baixar, o que nessa senda também não tem muita “legitimidade” em o referir aqui, perdendo também a questão.

“Este tipo de actuação é absolutamente condenável, deplorável; aliás eu pensava era que o Senhor como cidadão e representante da Câmara reagisse à intervenção contundente que fez o Sr. Deputado Nuno Serra do PSD na última Assembleia Municipal que o apelidou de medíocre e de mau gestor, e o Senhor não se veio defender. Isso é que eu gostava que junto da comunicação social demonstrasse que era bom gestor e que não é medíocre. Estou a utilizar as palavras dele. Eu não o considero como tal. Estou a usar as palavras do Sr. Deputado Nuno Serra. Disso não o vi defender-se. Vem é atirar lama para cima dos outros.”

Interveio a seguir o Senhor Vereador Pedro Farromba que disse: ”não é de estranhar as suas palavras e o incómodo que causou este requerimento. O requerimento não pretendia ofender as pessoas, pretendia apenas que fossem divulgadas algumas questões já foram alvo de pedidos dos Senhores Vereadores Joaquim Matias e José Pinto e de pedidos meus e até hoje a informação foi zero. Não é de admirar que os custos com o pessoal diminuam, o que não é de estranhar se aumentaram o *outsourcing*; o problema é que até hoje nós não sabemos qual é o *outsourcing*. E quando falamos em transparência, houve um compromisso de nós todos de não empolar-mos os assuntos da ordem de trabalhos das reuniões privadas antes da sua realização e esse compromisso foi mantido. Aquilo que eu fiz foi divulgar aquilo que pedi para ser incluído. Divulguei aquilo que eu queria que constasse da ordem de trabalhos. E por outro lado foi enviado ao Senhor Presidente, para os Senhores Vereadores e para os serviços e só dois ou três dias depois é que veio então para a comunicação social, o que é diferente de dizer-se que foi primeiro para a comunicação social e tenho os e-mails que podem provar isso. Em relação às razões que evoca para a não inclusão, são razões que são despropositadas e não são pertinentes. Achei alguma graça à questão do advogado-estagiário o que me faz sentir quem me quer bem e dizer-lhe que a discussão na praça pública destes assuntos não foi começada por mim e a forma de relacionamento com os jornalistas e o modo de os ajustar para a comunicação para me prejudicar ou angariar factos políticos, não foi começada por mim como muito bem sabe. Há informações que esse repto, antes desta situação, visavam precisamente criticar e da alguma forma prejudicar a imagem de alguns dos eleitos, neste caso de mim próprio, que foram comunicados para a comunicação social justamente em “surdina” e depois em textos bem preparados e bem escritos de modo a que não se pudesse dali tirar conclusões de maior. Portanto, como lhe digo, não me revejo na resposta que irei obviamente analisar, e tal como disse no último ponto da minha intervenção, tomarei as medidas que entender necessárias para ver salvaguardado aquilo que expliquei em concreto.

O Senhor Vereador Joaquim Matias disse que se eventualmente o Senhor Presidente da Câmara tivesse feito aquilo que nomeadamente havia defendido aquando da designação do representante legítimo nas empresas municipais, desse conhecimento do teor das actas das reuniões dos Conselhos de Administração e das Assembleias Gerais que ficou patente em acta da reunião, certamente que estariam bem mais informados e se calhar não haveria este

ACTA DA REUNIÃO DE 09/05/2014

tipo de medidas, porque há muita informação que os Vereadores não têm. “ Há uma série de coisas que estão a acontecer e que nós não sabemos. O que ficou decidido e que ficou em acta, foi que iriam ser canalizadas pelos eleitos as actas das assembleias gerais e dos Conselhos de Administração das empresas municipais e empresas participadas e até hoje isso não foi feito.

O Senhor Presidente disse que a seu tempo as faria chegar essas actas aos Senhores Vereadores cumprindo esse compromisso, para que as apreciem, analisem e tirem as convenientes ilações que entenderem, e não haver rigorosamente nada a esconder.

O Senhor Vereador Joaquim Matias respondeu que certamente não haveria nada que esconder mas que se essa informação estivesse disponibilizada, muitas questões não estariam a acontecer.

O Senhor Presidente retorquiu; “Aquilo que o Senhor Vereador Farromba aqui vem não tem nada a ver com isto. É praticar *voieurismo* político com intuítos de lançar cortinas de fumo, de branqueamento, de tentativas antecipadas de branqueamento.

O Senhor Vereador Joaquim Matias, novamente no uso da palavra disse. “Por outro lado também acho que os assuntos não devem ser tratados na comunicação social antes de virem à Câmara. O Senhor Presidente da Câmara começou por dar esse mau exemplo também em várias situações. Acho que todos devemos ter o cuidado para que isso não aconteça.

Depois acho que foi infeliz a intervenção do Senhor Presidente da Câmara trazendo à colação à reunião da Câmara Municipal a respeito da intervenção do Sr. Deputado municipal Nuno Serra, coisa que não faria.

O Senhor Presidente respondeu que a reunião foi pública e que gostaria era de ver o Senhor Vereador Pedro Farromba a defender-se, indignado por o acusarem de ser mau gestor de uma empresa. “Não estou a censurá-lo, não sou eu que o vou censurar, nem sequer tenho competência técnica para avaliar a sua capacidade como gestor. O Senhor Deputado Nuno Serra foi clarinho como a água. Ele falou da Parkurbis.”

O Senhor Vereador Joaquim Matias contestou dizendo que isso não tinha a ver com o Executivo.

O Senhor Vereador Pedro Farromba interrompeu afirmando que o director executivo executa as orientações do Conselho de Administração.

O Senhor Vereador Joaquim Matias retomou a sua intervenção dizendo que enquanto eleito nunca criticou ao Senhor Presidente uma nomeação de um funcionário, de um técnico ou de um prestador de serviços à Câmara Municipal, mas que, qualquer forma, achava que era de bom tom que os eleitos tivessem em seu poder essas informações sempre que há nomeações, isto porque, segundo disse, ”vejo pessoas em determinados departamentos municipais que não conheço e não sei o que estão ali a fazer. Ainda esta semana entraram ao serviço penso que 10 pessoas que não sei de onde vieram e o que vão fazer. Portanto há um conjunto de informações que nós não temos e acho que nós temos o direito de ter este tipo de informação porque se tivéssemos conhecimento não estaríamos aqui perder tempo. O Senhor Presidente tem a gestão do pessoal e nunca critiquei isso mas temos que ter conhecimento dessas coisas e que corresponsabilidade de todos só pode acontecer quando todos tenham conhecimento do que se passa nesta casa.

ACTA DA REUNIÃO DE 09/05/2014

O Senhor Presidente referiu que já havia dado instruções às empresas para que estas situações venham à reunião da Câmara para conhecimento aos Senhores Vereadores deste assunto.

O Senhor Vereador José Pinto referiu que efectivamente havia pedido que a relação dos pagamentos efectuados fosse presente, mensalmente, à reunião. Que essa informação é do mais elementar que deve ser facultado, mas que apesar do tempo decorrido nada foi apresentado. Continuando disse: “Por outro lado, e dado que o Senhor Presidente sempre disse que se preza pela transparência, pela corresponsabilização de todo o órgão, e pede o nosso apoio com toda a lógica para que a gestão da autarquia seja o mais eficaz possível, não entendo porque não agenda as questões que o Senhor Vereador colocou. Se eu fosse Presidente não teria problema algum em aceitar o agendamento dos pedidos do Senhor Vereador Pedro Farromba. Pode é não concordar-se com tudo o que lá está colocado na hora de votar neste ou naquele sentido. Eu não concordo revogar a questão do concurso que a votei favoravelmente.

Mas há questões que são elementares. O que é que não é do órgão que nós devamos ter conhecimento? do que é o dia-a-dia da Câmara?”

O Senhor Presidente referiu que à luz do entendimento de alguns constitucionalistas face às competências próprias conferidas por lei ao Presidente da Câmara, este é considerado como um órgão, e que no âmbito dessas competências próprias e de harmonia com o seu entendimento, compete-lhe estabelecer a agenda.

O Senhor Vereador Matias contestou dizendo a lei permite que os Vereadores proponham a inclusão de assuntos na agenda das reuniões, não sendo assim só uma competência do Presidente, ao que Senhor Presidente acrescentou: ”desde que sejam competência do órgão.”

O Senhor Vereador Pedro Farromba questionou se receber informação não é da competência do órgão, ao que o Senhor Presidente respondeu que dar informação é uma coisa e *voieurismo* ser outra. “O Senhor sabe que eu sei o que é que o Senhor pretende”.

O Senhor Vereador Pedro Farromba respondeu que o Senhor Presidente estava a tirar ilações daquilo que seriam os seus procedimentos, o que era diferente.

Intervio a seguir o Senhor Vereador Jorge Torrão que em resposta às questões colocadas acerca do 25 de Abril pelo Senhor Vereador José Pinto, este havia indicado sugestões e não actividades em concreto.

O Vereador José Pinto respondeu que havia feito propostas e a definição dos *timings* que eram até final do ano lectivo.

Continuando o Senhor Vereador Jorge Torrão disse ter reunido na semana passada com as associações de estudantes das Escolas Frei Heitor Pinto e Palmeiras na qual se discutiu também o encerramento do ano lectivo com um conjunto de actividades por eles indicadas e inseridas no 25 de Abril, o que quer dizer que até ao final do ano lectivo, todas essas actividades, de harmonia com as ideias/sugestões indicadas, serão colocadas à Câmara para que seja dado apoio a essas actividades, havendo também total abertura para apoiar

ACTA DA REUNIÃO DE 09/05/2014

qualquer instituição, escolar, associativa ou outra que quisessem marcar de facto os 40 anos do 25 de Abril. Isto para além das comemorações oficiais que tiveram lugar durante três dias, sendo que o programa desportivo, o programa de acções culturais, recreativas, elaborado pela Câmara Municipal irá ter continuidade.

O Senhor Vereador José Pinto disse que o se está a dizer é o contrário, ou seja que serão os outros a propor à Câmara quando o que ficou definido era que a Câmara, em datas a definir, em conjunto com as entidades, elaboraria o programa. “Isto é político, o Senhor Vereador fará o que entender e nós faremos a avaliação na altura certa.”

O Senhor Presidente interveio respondendo que essa avaliação seria feita após as comemorações, que ainda não acabaram, e que serão continuadas.

ACTA DA REUNIÃO DE 09/05/2014

II - PERIODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

Foi mantida a ordem de trabalhos da reunião.

2. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à acta, e que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 860.336,84 € (oitocentos e sessenta mil, trezentos e trinta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos).

. Documentos: 3.009,20 € (três mil e nove euros e vinte cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 16.802,04 € (dezassete mil e oitocentos e dois euros e quatro cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 843.534,80 € (oitocentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e quatro euros e oitenta cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

3. APROVAÇÃO DE ACTAS

Presente para aprovação a acta n.º 6/2014 da reunião ordinária pública de 21/03/2014.

A Câmara, com a abstenção da Senhora Vereadora Marta Alçada por não ter participado na reunião, deliberou aprovar a acta n.º 6/2014 da reunião de 21/03/2014.

Presente para aprovação a acta n.º 7/2014 da reunião ordinária privada de 04/04/2014.

A Câmara, com a abstenção do Senhor Vereador Pedro Farromba por não ter participado na reunião, deliberou aprovar a acta n.º 7/2014 da reunião de 04/04/2014.

Presente para aprovação a acta n.º 8/2014 da reunião extraordinária de 16/04/2014.

A Câmara, com a abstenção da Senhora Vereadora Marta Alçada por não ter participado na reunião, deliberou aprovar a acta n.º 8/2014 da reunião extraordinária de 16/04/2014.

ACTA DA REUNIÃO DE 09/05/2014

4. DESPACHOS

Presente à reunião para efeitos de ratificação, ao abrigo do disposto no n.º 4 do art.º 6º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Concelho da Covilhã, em vigor, despachos exarados pelo Chefe de Divisão de Finanças, no âmbito da Delegação de Competências conferida pelo Despacho n.º 42-A/2013, de 11 de Novembro, nas datas e com o conteúdo seguinte:

08/04/2014 - Concede autorização a Jorge Morais Unipessoal, Lda., para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial do Bar, no dia 12 de Abril de 2014 das 02,00 às 04,00 horas, ao abrigo do n.º 4 do art.º 6º. do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã.

08/04/2014 - Concede autorização a Wine & Blues, Lda., para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial do Bar, no dia 12 de Abril de 2014 das 02,00 às 04,00 horas, ao abrigo do n.º 4 do art.º 6º. do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã.

24/04/2014 - Concede autorização a Maria de Lurdes Alves Boavida Urbano, para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial do Bar, no dia 25 de Abril de 2014 das 02,00 às 04,00 horas, ao abrigo do n.º 4 do art.º 6º. do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã.

08/04/2014 - Concede autorização a Wine & Blues, Lda., para prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial do Bar, no dia 04 de Maio de 2014 das 02,00 às 04,00 horas, ao abrigo do n.º 4 do art.º 6º. do Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã.

O Senhor Vereador Joaquim Matias disse manter a posição anteriormente manifestada em relação aos prolongamentos de horários e à necessidade de proceder-se a uma revisão ao regulamento por forma a adequá-lo às novas realidades locais. Que no caso concreto dos pedidos de alargamento de horários, em sua opinião, estes deveriam ser apresentados com bastante antecedência evitando-se virem a ratificação já muito depois da realização dos eventos que lhes deram origem, o que tornaria ineficaz uma eventual não ratificação.

O Senhor Vereador José Pinto disse que, contrariamente aos prolongamentos de horários de forma continuada, não via inconveniente neste tipo de prolongamentos de horários pontuais, desde que sejam salvaguardados em termos de ruído, o direito ao descanso, à tranquilidade e sossego das pessoas.

A Câmara, com o voto contra do Senhor Vereador Joaquim Matias, que apresentou declaração de voto, deliberou ratificar os despachos apresentados.

Declaração de voto do Senhor Vereador Matias

“Como é sabido, estes pedidos são formulados à Câmara muito em cima dos acontecimentos, o que nos leva a sermos confrontados com situações que já tiveram lugar, e o órgão é chamado a ratificar o despacho, que nestes casos foi delegado no Senhor Chefe de Divisão de Finanças.

Pergunto:

Caso a Câmara não RATIFICASSE um pedido destes, o que acontecia?

Perante esta realidade, também aqui, julgo eu, salvo melhor opinião, se devia mexer no Regulamento, por forma a que os requerentes solicitassem estes alargamentos em tempo útil por forma a que os eleitos RATIFICASSEM o requerido, antes da realização do requerido.

Também aqui, pretendo saber se pretendem introduzir estes mecanismos por forma a não ser violado o Regulamento.

Tendo em conta que quem tem a responsabilidade primeira na Câmara, voto contra o requerido.”

5.1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

a) Suspensão do mandato do Vereador Nelson António Mendes da Silva

Presente requerimento datado de 28 de Abril de 2014, do Senhor Vereador Nelson António Mendes da Silva em que solicita a suspensão do seu mandato por um período de 26 dias, compreendido entre os dias 29 de Abril e 24 de Maio, ao abrigo do disposto no art.º 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por razões relacionadas com a sua candidatura e participação eleitoral à liderança da Associação Mutualista Covilhanense.

Para preenchimento da vaga ocorrida, o Senhor Presidente convocou a cidadã Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus, posicionada imediatamente a seguir na lista do Movimento Acreditar Covilhã às eleições autárquicas de Setembro de 2013, ao abrigo do n.º 4 do artigo 76.º, por força do n.º 7 do artigo 77.º, e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

A Câmara tomou conhecimento do pedido de suspensão do mandato do Senhor Vereador Nelson António Mendes da Silva, pelo período de 26 dias, com início em 29 de Abril e até 24 do corrente mês de Maio, cuja vaga foi ocupada pela cidadã posicionada imediatamente a seguir na lista do Movimento Acreditar Covilhã, a Senhora Marta Maria Tomaz Gomes Morais Alçada Bom Jesus.

b) Pedidos de horário de funcionamento para estabelecimento de *vending*

Presente informação n.º 120/2014, de 07/04/2014, do Serviço de Taxas e Licenças sobre o requerimento de Pedro José Conceição Ramos, em que solicita o estabelecimento de horário de funcionamento das 00,00 às 24,00 horas, todos os dias da semana, para estabelecimento que pretende instalar destinado à exploração de máquinas de *Vendinha*, fornecendo aos consumidores, comidas e bebidas quentes e frias (excluindo a venda de bebidas alcoólicas e tabaco).

Presente a informação n.º 114/2014, de 03/04/2014 do Serviço de Taxas e Licenças sobre o procedimento de mera comunicação prévia de horário de funcionamento das 00,00 às 24,00 horas, todos os dias da semana, apresentado por André Luiz Alves Barreto para o estabelecimento destinado à instalação e exploração de máquinas de *vending*, fornecendo aos consumidores, comidas e bebidas quentes e frias (excluindo a venda de bebidas alcoólicas e tabaco), sito na Avenida da ANIL, n.º 3, Loja 9 r/c, na Covilhã, cujo horário não tem enquadramento no regulamento municipal dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e prestação de serviços.

O Senhor Vereador Joaquim Matias questionou sobre quando é que a Câmara tencionava iniciar o processo de revisão do Regulamento adaptando-o à realidade.

O Senhor Vereador José Pinto disse que o facto de se permitir um horário de 24 horas para um estabelecimento desta natureza localizado na zona densamente populacional, como é da Anil, o deixava muito preocupado.

ACTA DA REUNIÃO DE 09/05/2014

O Senhor Vereador Pedro Farromba referiu que este tipo de horário não consta do Regulamento, o que implica uma reformulação do regulamento em vigor.

O Senhor Presidente disse que a reformulação do regulamento implica a apreciação do mesmo e após aprovação, a submissão a discussão pública, voltando à Câmara para depois seguir para a Assembleia Municipal, pelo que a sua eficácia acontecerá provavelmente só em Setembro ou Outubro, pelo que o assunto devia ser melhor ponderado.

O Senhor Vereador Joaquim Matias referiu que estando já um estabelecimento a funcionar embora sob responsabilidade do seu proprietário, teria que ter-se em conta a fiscalização e providenciar-se no sentido de regularizar-se este tipo de situações.

A Câmara, tendo em conta que no Regulamento Municipal dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho da Covilhã não está previsto o horário dos estabelecimentos destinados à instalação e exploração de máquinas de *vending*, deliberou encarregar os serviços de procederem à integração desta lacuna no processo de revisão do Regulamento.

c) Sinistralidade automóvel

Presentes as informações n.ºs. 67 e 99, da Secção do Património Municipal, datadas de 01/04/2014 e 02/05/2014, respectivamente, sobre a sinistralidade automóvel dos veículos municipais nos meses de Fevereiro, Março e Abril, conforme indicado no quadro seguinte:

Data	Local	Matrícula do Veículo Municipal	Condutor	Culpabilidade	Danos Visíveis na Viatura Municipal	Observações
27/03/2014	Acesso norte à A23	30-16-XM	Rui Manuel Foito Fernandes	Sem culpa	Sim	Cão atravessou-se na frente da viatura
04/04/2014	Entroncamento Rua 1.º Bombeiros Voluntários	DQ-58-05	Virgílio Lopes Pinto	Com culpa	Sim	Para choques do lado direito partido

O Senhor Vereador Pedro Farromba deu nota que este acidente foi provocado por um cão no acesso à A23 e dever ser imputado à concessionária.

O Senhor Presidente informou que foi efectuada a participação à concessionária da autoestrada.

A Câmara tomou conhecimento.

d) Locação de estabelecimento comercial - bar do Teatro Municipal e esplanada

Presente processo de contratação para locação do bar do Teatro Cine e esplanada na Praça do Município – Covilhã, à anterior locatária Ana Paula Freire Silva, pelo período de um ano, com início a 1 de Janeiro e término a 31/12/2014, com a rendar mensal de 350,00 € nos meses de Julho a Setembro, inclusive, e 100,00 € nos restantes meses, e nas demais condições constantes da minuta do respectivo contrato, documento apenso à acta.

O Senhor Vereador Pedro Farromba questionou qual a razão de o processo só agora vir à reunião quando o estabelecimento estava aberto desde Janeiro.

Os serviços informaram que o concessionário é o mesmo que vem explorando o estabelecimento de algum tempo a esta parte, situação que esteve na base do lapso cometido.

O Senhor Vereador Joaquim Matias referiu que é necessário ter-se algum cuidado no que toca à esplanada colocada à entrada do próprio edifício para que não cause problemas em caso de evacuação.

A Câmara deliberou aprovar a locação do estabelecimento comercial bar do Teatro Cine e esplanada na Praça do Município – Covilhã a Ana Paula Freire Silva, anterior locatária, pelo período de um ano, com início a 1 de Janeiro e término a 31/12/2014, pela renda mensal de 350,00 € nos meses de Julho a Setembro, inclusive, e 100,00 € nos restantes meses, e nas demais condições constantes da minuta do contrato.

e) Arrendamento de espaço comercial para Posto de Turismo e actividade de restauração

Presente informação n.º 96, do Serviço de Património Municipal, datada de 30/04/2014, propondo a aprovação da minuta de contrato de arrendamento não habitacional, a celebrar entre o Município da Covilhã, na qualidade de inquilino, e Maria Celinia Sant'Ana dos Santos Silva Pina Bicho, Maria de Lurdes Sant'Ana Pina Bicho Delgado, Maria João Sant'Ana Pina Bicho da Cruz Andrade, Júlio Manuel Sant'Ana Pina Bicho, Fernando Sant'Ana Pina Bicho, Ana Cristina Sant'Ana Pina Bicho Patrício, Maria Célia Donoso Boavida Eusébio Castelo Branco, Carlos Gabriel Donoso Castelo Branco, Rui Miguel Castelo Branco Bom Jesus e João Vasco Castelo Branco Bom Jesus, na qualidade de senhorio, respeitante ao prédio urbano correspondente à fracção A, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 696/20081002 – A (S. Pedro) e inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o n.º 3561-A, por um período de cinco anos, renovável automaticamente por dois períodos iguais, pelo valor de 2.200,00 € mensais, durante o primeiro ano, aumentando o seu valor em 200,00 € por mês até ao 9.º ano, sendo a renda fixada para os anos subsequentes, de acordo com as actualizações legais em vigor, e aprovar a celebração do contrato de arrendamento não habitacional, documento apenso à acta.

A Senhora Vereadora Marta Alçada declarou impedimento legal para se pronunciar sobre o assunto.

ACTA DA REUNIÃO DE 09/05/2014

O Senhor Vereador Matias questionou se a Câmara Municipal estava disponível para iniciar-se um processo de classificação do imóvel de interesse municipal, princípio que já defendia em 1994 na Câmara presidida pelo Senhor Eng^o. Jorge Pombo e que infelizmente não foi avante, tendo-se entretanto transformado um ex-libris da cidade num Banco.

Continuando disse “Eu entendo que se este imóvel for classificado como imóvel de interesse municipal, a actividade ou actividades que futuramente se possam vir ali a desenvolver serão aquelas que se enquadram dentro do interesse municipal, pelo que deixava esta proposta que ao Sr. Presidente da Câmara.

O Senhor Presidente disse ser sensível à argumentação, pelo que propunha que se agendasse para a próxima reunião a discussão deste assunto, uma vez que a Câmara não estava neste momento habilitada a discutir esta matéria, e também porque não fazia parte da ordem de trabalhos. Isto caso os Senhores Vereadores assim também o entendessem.

O Senhor Vereador José Pinto disse que com todo o respeito com que o Sr. Vereador Joaquim Matias havia referido acerca da classificação do imóvel, tinha todavia dúvidas que pela utilização que teve em tempos passados, tivesse esse valor.

Justificando disse. “Como vocês sabem, o ambiente que lá se vivia antes do 25 de Abril era muito restritivo, onde não era permitida a entrada de jovens e aliás acho que até as mulheres não podiam lá entrar. Isso faz-me lembrar os tempos da velha senhora. Portanto eu não valorizo tanto o funcionamento do “Montalto” tendo em conta essa questão.

Quanto ao edifício em si que está num espaço nobre, na Praça do Pelourinho, acho que tem todo o valor e se formos por aí, em relação à classificação penso que não há problema. Reactivar ou tentar recordar algo que tem marcas negativas já me deixa muito céptico em relação a esta proposta.”

Por outro lado disse que pagar-se 2.200 € por mês para ter-se ali um café e ao lado um espaço para turismo cuja área não é conhecida; com a subida gradual do valor do arrendamento em 200,00 € por ano, sucessivamente e durante 9 anos, podendo ao fim desse tempo chegar-se à conclusão que não consegue sustentar o arrendamento e ter que pagar 9 anos de indemnização, quando a Câmara tem ao lado e bem perto, um espaço onde funcionaram os correios e a PT, questionando porque não se coloca ali o Posto de Turismo.

O Senhor Vice-Presidente interrompeu para esclarecer que esse espaço não era da Câmara, existindo um contrato-promessa celebrado no mandato anterior entre a Câmara e a PT, no valor de 300 mil euros, cujo negócio não está consumado.

O Senhor Vereador José Pinto referiu que alguém, então, teria mentido, porque tinha noção de que teria sido uma troca entre a concessão do espaço do aeródromo. Continuando, disse que uma vez que Posto de Turismo já havia funcionado no rés-do-chão do edifício da Câmara, entendia que era também uma forma de valorizar o edifício, enquadrando-se de forma a transferirem-se alguns serviços para outros espaços e assim privilegiar-se o que é nosso sem ter que pagar estes valores absurdos para este efeito.

“A localização é precisamente a mesma, não precisamos de fazer filhos em mulheres alheias, como se diz na gíria, com agravante de ter que fazerem-se obras, impermeabilizar o telhado, etc. “Portanto nós não concordamos que se vá pagar estes valores absurdos e depois ao lado vamos arrendar um espaço para um bar, por nove anos. No tempo das vacas gordas quase que ainda me levaria a aceitar este tipo de coisas. Todos os dias ouvimos

ACTA DA REUNIÃO DE 09/05/2014

dizer que não há dinheiro. Todos os dias põem-se em causa apoios a determinadas iniciativas e no entanto temos aqui este valor para investir.”

O Senhor Vereador Pedro Farromba disse votar favoravelmente o arrendamento do espaço para o Posto Turismo, mas quer saber o que estava previsto relativamente ao projecto de posto de turismo à entrada da cidade.

Em relação à classificação do edifício que o Sr. Vereador Joaquim Matias havia colocado, questionou se o que estava classificado era só o Teatro Municipal ou todo o conjunto arquitectónico, sendo de opinião que se estiver classificado como de interesse público talvez não valha a pena estar-se a classificar como de interesse municipal.

O Senhor Eng.º Jorge Vieira informou que o que estava classificado era o conjunto dos edifícios.

A Câmara, com a ausência da Senhora Vereadora Marta Alçada e com o voto contra do Senhor Vereador José Pinto, deliberou aprovar a celebração de contrato de arrendamento não habitacional, a celebrar entre o Município da Covilhã, na qualidade de Inquilino, e Maria Celinia Sant’Ana dos Santos Silva Pina Bicho, Maria de Lurdes Sant’Ana Pina Bicho Delgado, Maria João Sant’Ana Pina Bicho da Cruz Andrade, Júlio Manuel Sant’Ana Pina Bicho, Fernando Sant’Ana Pina Bicho, Ana Cristina Sant’Ana Pina Bicho Patrício, Maria Célia Donoso Boavida Eusébio Castelo Branco, Carlos Gabriel Donoso Castelo Branco, Rui Miguel Castelo Branco Bom Jesus e João Vasco Castelo Branco Bom Jesus, na qualidade de Senhorios, relativamente ao prédio urbano correspondente à fracção A, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 696/20081002 – A (S. Pedro) e inscrito na matriz urbana da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o n.º 3561-A, por um período de cinco anos, renovável automaticamente por dois períodos iguais, pelo valor de 2.200,00 € mensais, durante o primeiro ano, aumentando o seu valor em 200,00 € por mês até ao 9.º ano, sendo a renda fixada para os anos subsequentes, de acordo com as actualizações legais em vigor, nos termos da minuta de contrato.

O Senhor Vereador Joaquim Matias apresentou a seguinte declaração de voto:

“Tendo em conta, que o “Interesse Cultural Municipal é o interesse cultural relevante para o Município, e por consequência, para os munícipes. O interesse do Município representa o interesse consensualmente aceite dos munícipes e cidadãos delegado democraticamente naquele.”

Se ao criador ou autor do imóvel ou do conjunto presidia uma determinada ideia de habitat ou de cidade, respectivamente, assim como uma ideia subjacente, um ideal, uma Utopia expressa ou inconsciente das interações sociais e económicas, do lado dos habitantes, dos munícipes e dos cidadãos a ideia própria dessa percepção nem sempre coincidia com a dos planeadores iniciais. É uma ideia que, uma vez proclamada e uma vez materializada, evoluiu na diacronia, plasmando-se nessas percepções e ganhando, por virtude desse movimento, uma “vida subjectiva própria, quer dizer, inerente a cada sujeito que sente e vive a cidade e seu modo. Numa palavra, a obra, a criação o conceito escapa aos seus criadores. É obra também das vicissitudes e dos imponderáveis. Quem vive a cidade e quem a habita torna-se parte integrante da mesma, acrescentando-lhe um universo de emoções e de vivências. A soma da memória dessas poder construir parte do património da

ACTA DA REUNIÃO DE 09/05/2014

cidade. Seja ele imaterial ou materializado num monumento que narra uma Epopeia, seja ele materializado numa casa modesta, mas que serviu de inspiração à criação de um mundo condensado numa obra literária ou artística. Poderá ser um imóvel imponente ou não, mas que serviu de palco a decisões que alteraram o curso da história. Seria um imóvel que se caracterizaria por possuir aspectos artísticos e arquitectónicos exemplares únicos, raros, e em risco ou não de perderem para sempre. Podem ser festividades religiosas ou profanas que estruturam os espaços. A palavra latina *monumentum* remete para a raiz indo-europeia *men*, que exprime uma das funções essenciais da mente (*mens*), a memória (*memini*). O verbo *monere* significa “fazer recordar”, donde “avisar”, “iluminar”, “instruir”. O *monumentum* é um sinal do passado. É tudo aquilo que pode evocar o passado e perpetuar a recordação. Numa casa, num palácio, numa igreja ou num antigo quartel.

A cidade hierarquizada é palco do movimento e do jogo de forças ascendentes e descendentes na cidade (do poder, sociais, económicas ou culturais) e de modo como aquelas desempenham um papel essencial na disposição sincrónica dos seus elementos. Sejam eles dos mais emblemáticos aos menos marcantes. Finalmente, a Cidade, e principalmente a cidade.”

A proposta que hoje nos é apresentada, quanto a mim, pode ser melhorada, com a classificação de interesse municipal, dando início à tramitação que se inicia com a “entrada da proposta de classificação com a preparação de uma memória do imóvel, integrando toda a informação e dados disponíveis, uma ficha de inventário correctamente preenchida, documentação gráfica, tais fotografias do imóvel, dos seus pormenores mais importantes e enquadramento, dados cartográficos e levantamento arquitectónico, e os dados cadastrais, por forma a cumprir os requisitos estabelecidos pela Lei n.º 107/2001, de 08 de Setembro, que estabelece as bases de política e do regime de protecção e valorização do património cultural.

Recriar a réplica do café Montalto na Praça do Município, estou certo, que os Covilhanenses que representamos, apoiarão a iniciativa, mas acredito, que também apoiarão a classificação do referido imóvel tal como atrás o proponho.

Tendo em conta as decisões aqui tomadas, e uma vez que me foi proposto o agendamento para a próxima reunião de Câmara, voto favoravelmente a proposta.”

f) Alienação de bem imóvel para construção de edifício para arrendamento comercial

Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 05/05/2014, propondo a aprovação das condições gerais e especificações técnicas do caderno de encargos do processo de venda de parcela de terreno para construção de edifício para arrendamento municipal, referente ao prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1335/20120921 (Freguesia de S. Martinho) e inscrito na matriz da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o n.º 4556, a abertura do procedimento público de venda de parcela de terreno para construção de edifício para arrendamento municipal e respectiva aquisição no final do contrato, nomear a Comissão de Abertura, Análise de Propostas do processo de alienação e publicitar o anúncio de abertura do processo de alienação no Boletim Municipal, Jornal do Fundão, Jornal Notícias da Covilhã, Diário da República e sítio da internet do Município em www.cm-covilha.pt, documento apenso à acta.

O Senhor Vereador Joaquim Matias referiu-se ao início do processo no mandato anterior de que faziam parte os Senhores Vereadores Dr. Pedro Farromba e Dr. Vítor Pereira, agora

ACTA DA REUNIÃO DE 09/05/2014

Presidente da Câmara e pretender saber quem era o responsável pela elaboração do documento que é apresentado para análise e decisão, quais as alterações que foram introduzidas neste documento em relação ao que a anterior Câmara decidiu e no caso de não aparecerem interessados, como vai a Câmara resolver o problema da *Teleperformance*; “Confesso que vou votar favoravelmente este documento mas gostaria de obter resposta para isto.”

Interveio a seguir o Senhor Vereador José Pinto que em relação à proposta, “nada difere em relação à primeira proposta, os valores em causa continuam a ser uma enormidade, três milhões e oitocentos e sessenta mil euros ao fim de 20 anos e depois não temos a certeza que as empresas que se diz irem para lá, daqui amanhã não digam que vão embora, digam adeus a esta cidade e depois ficamos ali com um edifício sem utilidade, que continuaremos a pagar e que pode chegar aos 15.000 euros por mês. Portanto não entro neste tipo de negócio quando até acusamos este governo em relação às PPP e nós, também neste período crítico, péssimo para os cofres da autarquia, vamos investir com aquele argumento de que vamos criar postos de trabalho. Não entendo porque se vai por este caminho quando temos outras possibilidades.

O Senhor Vereador Pedro Farromba referiu que proposta emanada do gabinete do Sr. Presidente refere que a reunião extraordinária sobre este assunto realizada no mandato anterior foi em 10/7/2013 quando na verdade foi no dia 16/7/2013.

“Este valor foi discutido no mandato passado e foi exigido na altura pela então nova maioria na Câmara que fosse garantido, ou apresentadas provas do arrendamento do edifício. E portanto tendo em conta que é exactamente a mesma proposta do mesmo valor, gostava de saber se neste momento temos alguma garantia para arrendamento da totalidade do espaço, porque na altura havia duas empresas que se mostraram disponíveis para ocupar este espaço, uma, logicamente a *Plurimarketing* e a outra a ROFF. Portanto saber se existe neste momento essa garantia de arrendamento.”

O Senhor Presidente disse manifestar a sua estupefacção, que era é mais uma; que havia colocado a questão ao Sr. Engº. João Cardoso no sentido de celebrar-se um contrato-promessa nos mesmos moldes do que havia sido proposto pelo anterior executivo, tendo aquele informado peremptoriamente que a resposta que havia sido dada ao anterior Presidente da Câmara era a de que não assinaria aquele contrato; que isto significava que o contrato foi à reunião da Câmara sem garantia de que viesse a ser assinado pela *Teleperformance*.

O Senhor Vereador Pedro Farromba interrompeu dizendo que era uma manifestação de intenções.

O Senhor Presidente recordou que no anterior mandato, havia votado favoravelmente a proposta com a garantia de que as empresas iriam ficar por um período de tempo razoável para minimizar o risco, proposta essa à qual estava anexo um contrato-promessa, não assinado, a dizer precisamente que se comprometiam nesse sentido.

O Senhor Vereador Pedro Farromba interrompeu para dizer que existe um *e-mail* que, segundo disse, julgava que teria ficado apenso à acta, em que a empresa aceitava esses termos.

ACTA DA REUNIÃO DE 09/05/2014

O Senhor Presidente voltou a referir que a informação que obteve do Sr. Eng.º João Cardoso era a de que este não havia dado acordo nenhum, o que tornava a situação mais grave, porquanto, disse, isto é enganar os eleitos.

O Senhor Vereador Pedro Farromba respondeu que o Senhor Presidente não podia afirmar o que havia dito porque isso era uma forma de estar a enganar-se a si próprio, pelo que, disse, não garantindo a *Teleperformance* a totalidade do arrendamento, o que fazer então nesse caso.

O Senhor Presidente respondeu que existem outras empresas; que como todos sabem a Covilhã é uma cidade com potencial e com atractivo para cá se fixarem empresas e criar riqueza; e se tivermos espaços disponíveis para que elas venham a implantar-se tanto melhor, e que se lhe perguntassem, não teria dúvidas em dizer que é um risco que estamos a correr.

O Senhor Vereador Pedro Farromba questionou sobre a coerência de agora ser um risco e na altura precisarem de garantias para votar favoravelmente.

O Senhor Presidente respondeu que havia pedido que essas mesmas garantias fossem dadas, o que não aconteceu porque, como havia referido, não se confirmavam, significando isto tinha sido enganado no mandato anterior, quando havia votado favoravelmente.

Continuando o Senhor Presidente disse: “A garantia que tenho é da empresa que me diz que quer expandir-se, que quer criar 400 postos de trabalho, faseadamente, ou seja no fundo é uma garantia tácita, ou seja quando esta empresa não quer ir para outro sítio porque investiu ali 2 milhões de euros, e não vai maltratar o investimento que fez e tem todo o interesse em se expandir. Mais ainda de conversas que tenho tido com o Sr. Reitor da UBI e Professores das áreas da actividade desenvolvidas, todos sentem que esta empresa se quer sedimentar, alargar e consolidar no concelho da Covilhã.

Neste momento não tenho essas outras garantias. Não vou mentir como me mentiram a mim.”

O Senhor Vereador Pedro Farromba disse ir enviar o-email que confirmava a intenção da empresa no arrendamento, e questionou o Senhor Presidente sobre qual a atitude a tomar pelos Vereadores tendo conta a não existência de garantias e a posição que defendeu no passado, enquanto Vereador da oposição, em que para votar favoravelmente exigiu essas garantias.

O Senhor Presidente respondeu: “Proponho que aprovem e assumam as vossas responsabilidades. Votei favoravelmente no pressuposto que elas tinham sido dadas. Fui coerente quando exigi essa garantia e foi-me dito, na altura, que ela tinha sido concedida. Já como Presidente da Câmara e na sequência da visita do Sr. Eng.º João Cardoso à Covilhã quando lhe mostrei outras instalações, e já depois disso, ele ter afirmado que não tinha assumido compromisso algum.”

O Senhor Vereador Pedro Farromba voltou a insistir no que considerava ser incoerência do Senhor Presidente quando no ano anterior exigiu garantias por escrito para votar a favor e hoje essas garantias por escrito, não existirem.

ACTA DA REUNIÃO DE 09/05/2014

O Senhor Presidente respondeu que se não tivesse exigido ou posto à consideração exactamente essa exigência, aí teria sido incoerente; que questão diferente foi não o ter conseguido, lamentavelmente. “Não é um problema de incoerência, é um problema de não conseguir essa garantia.”

O Senhor Vice Presidente perguntou se era ou não verdade que o contrato celebrado entre o Município e a empresa, o edifício do Mercado Municipal seria cedido na sua totalidade para expansão dos serviços, ao que o Senhor Vereador Pedro Farromba respondeu que o piso zero constituía excepção.

O Senhor Presidente, depois de referir que não era arrogante e que aprendia todos os dias, e ao contrário de outros, ser humilde, intelectualmente, disse a propósito das considerações feitas pelo Senhor Vereador José Pinto a respeito das PPP que elas não são todas más e que o seu peso no Orçamento de Estado era de 0.3%.

O Senhor Vereador Joaquim Matias disse que só quem não queria ver é que não aceita o quanto as parcerias foram altamente penalizadoras para o País; que representam 0,3% na actualidade, mas antes não era assim.

O Senhor Vereador Pedro Farromba sugeriu a retirada deste ponto da agenda a fim de permitir ao Senhor Presidente que junto desta empresa e de outras, fosse garantido o total arrendamento.

O Senhor Presidente respondeu; “Só quero alertar o seguinte, esta empresa precisa rapidamente e em força destas instalações e portanto sabe quais são as consequências que daí podem advir. Senhor Vereador Pedro Farromba o que eu estou a fazer, conjuntamente com muita gente, é uma ofensiva, uma frente de trabalho constante no sentido de trazer empresas para a Covilhã e obviamente que estes espaços disponíveis serão entregues a empresas para lá fixar pessoas nas condições que depois serão julgadas de mais convenientes.”

O Senhor Vereador José Pinto questionou porque é que a base da proposta, em vez de 15.000 euros não era de 8.000 e, depois, se o concurso ficasse deserto, reformulava-se a proposta.

O Senhor Presidente respondeu que daquela forma não mais se sairia disto e que era necessário dar-se uma resposta célere e séria aos investidores.

O Senhor Vereador Joaquim Matias referiu ter agora alguma informação em relação a esta matéria, que desconhecia, como sendo o facto de o edifício a construir não ir ser totalmente utilizado pela *Teleperformance*.

O Senhor Presidente respondeu que efectivamente assim era, uma vez que o Sr. Eng.º Francisco André representante da outra empresa que se dizia ir também para o novo edifício, lhe garantira, quando foi contactado para o efeito, que nunca fora sua intenção sair de onde está.

O Senhor Vereador Pedro Farromba contestou dizendo que o Senhor Presidente havia dado informação que estava errada, o que deveria ficar registado em acta, afirmando ter um e-

ACTA DA REUNIÃO DE 09/05/2014

mail do Sr. Eng.º. João Cardoso dirigido ao Sr. Presidente da Câmara cessante, que comprovava o contrário.

O Senhor Presidente respondeu que uma coisa era dizer-se, outra era que todos tivessem acesso a essa informação, pelo que o Senhor Vereador devia provar e fazer chegar aos serviços os dois *e-mails*.

O Senhor Vereador Pedro Farromba disponibilizou-se a entregar os documentos, passando a ler o documento que disse ter sido enviado ao anterior Presidente, do seguinte teor; “Boa tarde Sr. Presidente Carlos Pinto. Eu solicitava que este novo contrato tivesse condições semelhantes às previstas para o piso do Mercado e relativamente ao qual já temos o contrato de arrendamento em vigor, nomeadamente a área e a carência que estava prevista no contrato.”

Referiu ainda que o espaço que a *Teleperformance* necessita são 1.525 m2.

A Senhora Directora do Departamento de Administração Geral disse ter apenas conhecimento de um *e-mail* que se refere unicamente aos pisos do edifício do Mercado Municipal.

O Senhor Vereador Pedro Farromba esclareceu que se refere a aditamento ao contrato de arrendamento existente envolvendo o arrendamento do edifício a construir.

O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Pedro Farromba para que obtivesse autorização dos intervenientes para que a documentação fosse disponibilizada e ser anexada à acta, ao que o Senhor Vereador anuiu.

O Senhor Vereador Joaquim Matias pediu de novo a palavra manifestando-se preocupado tendo em conta a informação que havia obtido durante a discussão deste assunto, que disse não conhecer, o que mudava a posição favorável que havia expressado inicialmente, pelo que sugeria o processo viesse de novo à Câmara daqui a oito dias.

O Senhor Presidente respondeu que todos os negócios comportam riscos e que o que está aqui em causa é a ampliação e consolidação de uma empresa com centenas de postos de trabalho, pelo que submeteu o assunto à votação.

A Câmara, com o voto contra do Senhor Vereador José Pinto e a abstenção do Senhor Vereador Joaquim Matias, deliberou aprovar as condições gerais e especificações técnicas do caderno de encargos do processo de venda de parcela de terreno para construção de edifício para arrendamento municipal, referente ao prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1335/20120921 (Freguesia de S. Martinho) e inscrito na matriz da União de Freguesias de Covilhã e Canhoso sob o n.º 4556 e a abertura do procedimento público de venda de parcela de terreno para construção de edifício para arrendamento municipal e respectiva aquisição no final do contrato, nas seguintes condições:

- a) O valor base para a venda da parcela de terreno é de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros).
- b) O adquirente tem como obrigações principais:

ACTA DA REUNIÃO DE 09/05/2014

- Proceder à construção, na parcela de terreno alienada, da edificação a que se refere o projecto técnico de execução a disponibilizar pelo Município da Covilhã, cumprindo o prazo de construção previsto no caderno de encargos, de 12 meses;
 - Legalizar todas as alterações ao projecto técnico de execução, que ocorram em obra, suportando todos os encargos daí resultantes, nomeadamente com taxas devidas pela emissão de licenças e de alvarás;
 - Requerer o alvará de obras de construção de edificação, e pagar todas as taxas devidas pela sua emissão e pelo licenciamento da operação urbanística correspondente;
 - Arrendar ao Município da Covilhã a edificação construída, logo que concluída, bem como autorizar o subarrendamento da mesma;
- c) O prazo para o arrendamento comercial do edifício a construir na parcela de terreno a alienar é de 20 anos.
- d) O valor da renda mensal a pagar pelo Município da Covilhã é no montante máximo de 15.000,00€ (valor que é justificado como aceitável, em termos de razoabilidade de custos, tendo em conta a área de construção do edifício a construir na parcela a alienar, de 2.033,60m², e o valor corrente de renda comercial praticado na região que varia entre os 6,00€/m² e os 9,00€/m²).
- e) O Município da Covilhã, após o fim do prazo do arrendamento comercial, adquirirá o edifício construído na parcela a alienar por 250.000,00 euros.

Mais deliberou, nomear a Comissão de Abertura, Análise de Propostas do processo de alienação e publicitar o anúncio de abertura do processo de alienação no Boletim Municipal, Jornal do Fundão, Jornal Notícias da Covilhã, Diário da República e sítio da internet do Município em www.cm-covilha.pt.

O Senhores Vereadores Joaquim Matias e Pedro Farromba e o Senhor Presidente da Câmara apresentaram declaração de voto.

Declaração de voto do Senhor Vereador Joaquim Matias

“Como todos sabemos, este processo, foi iniciado pela Câmara que nos antecedeu, e dos actuais eleitos, faziam parte os Senhores Vereadores Dr. Pedro Farromba e Dr. Vítor Pereira, agora Presidente da Câmara.

Conheciam a anterior processo, e o que eu pretendo saber é o seguinte:

- 1 – Quem é o responsável pela elaboração do documento que nos é apresentado para análise e decisão?
- 2 – Quais as alterações que foram introduzidas neste documento em relação ao que a anterior Câmara decidiu?
- 3 – No caso de não aparecerem interessados, como vai a Câmara resolver o problema da *Teleperformance*?

Tendo em conta que estamos perante uma situação de urgente necessidade de resolução deste processo, e porque foi solicitado que esta matéria fosse retirada e ainda porque não nos foi garantido o arrendamento, voto pela abstenção.”

Declaração de voto do Senhor Vereador Pedro Farromba

Faço daquilo que disse na minha intervenção a minha declaração de voto e que assenta nos seguintes pontos:

1. A incoerência em relação à posição do actual Presidente, na altura Vereador.

ACTA DA REUNIÃO DE 09/05/2014

2. A correcção da proposta com a data correcta em relação à data da anterior reunião de Câmara.
3. Salvaguardamos aqui a posição de que não sendo garantido o arrendamento, na altura da adjudicação do contrato podermos votar contra.
4. De qualquer modo, registar que este voto dos Vereadores do Movimento Acreditar Covilhã é apenas e só tendo em conta os interesses do Concelho e aquilo que se pode perspectivar em termos criação de postos de trabalho e que registamos a mudança de posição devido à mudança de função do actual Presidente da Câmara.

Declaração de voto do Senhor Presidente da Câmara

Não existe qualquer incoerência da minha parte porquanto na altura exigi, ou melhor, propus que a aprovação ficasse condicionada à permanência da empresa por um período de tempo razoável para minimizar o risco. Na sequência dessa minha exigência, sugestão ou proposta, foi presente a deliberação de 16/07/2013 e em fui confrontado com dois contratos-promessa de arrendamento em que as empresas se obrigavam a permanecer por alguns anos nas instalações do edifício a construir, sendo certo que então, e lembro-me perfeitamente, que disse que não obstante esses contratos, o risco continuaria a existir, porquanto nos termos da lei civil decorrido que seja um terço do prazo do contrato, as empresas poderem, se quisessem, isto teoricamente, por fim ao mesmo.

Referir ainda que fiquei a saber já na qualidade de Presidente da Câmara, que me foi referido pelo CEO da *Teleperformance* que nunca assumiu essa obrigação.

Complementarmente, esta proposta do actual Executivo é feita considerando o interesse equilibrado que esta Câmara Municipal confere ao apoio aos investidores, à atracção de investimento e criação de postos de trabalho, considerando a importância da oferta de emprego como condição indispensável à fixação de população no nosso concelho, considerando a necessidade de reabilitação urbana daquela zona histórica da cidade, considerando a necessidade de responder no curto prazo às necessidades de uma infraestrutura edificada no centro da cidade que permita dar resposta às solicitações diversas para instalação de empresas do sector terciário e outro tipo de actividades enquadráveis na funcionalidade do edifício e na actividade do meio urbano, contribuindo para o desenvolvimento económico, cultural, ambiental ou urbano.

Tendo em conta as principais preocupações referidas visando a prossecução destas medidas, é intenção da Câmara cumprir a alienação do prédio urbano destinado à construção do edifício, cumprindo o projecto e proceder posteriormente à celebração do contrato de arrendamento comercial e à aquisição do edifício construído no final do contrato.

5.2 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Recepções definitivas

- Obra de reparação da cobertura do edifício na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 62 - Covilhã

A coberto da informação n.º 205, de 07/04/2014, da Divisão de Obras, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com base na informação da Divisão de Obras, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de reparação da cobertura do edifício na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 62 – Covilhã.

- Obra de execução do ramal subterrâneo de média tensão das Piscinas do Teixoso

A coberto da informação n.º 206, de 04/04/2014, da Divisão de Obras, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com base na informação da Divisão de Obras, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de execução do ramal subterrâneo de média tensão das Piscinas do Teixoso.

- Obra de construção da estrada municipal entre o Teixoso e Verdelhos, incluindo o ramal do Sarzedo

A coberto da informação n.º 238, de 15/04/2014, da Divisão de Obras, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com base na informação da Divisão de Obras, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de construção da estrada municipal entre o Teixoso e Verdelhos, incluindo o ramal do Sarzedo.

- Obra de construção do Açude para a represa de lazer de Verdelhos

A coberto da informação n.º 259, de 29/04/2014, da Divisão de Obras, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara, com base na informação da Divisão de Obras, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de construção do açude para a represa de lazer de Verdelhos.

- Obra de revestimento de muro e arranjo de duas coberturas

A coberto da informação n.º 257, de 29/04/2014, da Divisão de Obras, foi presente o auto de recepção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

O Senhor Vereador questionou sobre a localização da obra, dado que na documentação não se faz referência onde foram realizados os trabalhos.

O Senhor Eng.º Jorge Vieira informou que se tratou de uma intervenção nas Penhas da Saúde, em consequência das intervenções que foram feitas naquela zona que provocaram danos em propriedade privada, nomeadamente em coberturas de edifícios e ainda o alteamento de um muro que ficou abaixo da quota da plataforma de um arruamento.

A Câmara, com base na informação da Divisão de Obras, deliberou homologar o auto de recepção definitiva da obra de revestimento de muro e arranjo de duas coberturas.

Declaração de voto do Senhor Vereador Joaquim Matias

“Nas cinco recepções definitivas que nos são presentes para aprovação/homologação, sugiro aos serviços competentes, que nos habilitem de toda a informação, para que nos seja mais fácil a análise, nomeadamente onde são feitas as obras cujas recepções definitivas nós temos que aprovar/homologar.

Há uma “obra de revestimento de muro e arranjo de duas coberturas”, que não consegui localizar.

Foi a Câmara informada, que esta intervenção foi feita nas Penhas da Saúde.

Perante a informação que os serviços prestaram, voto FAVORÁVELMENTE o proposto.”

b) Recepções provisórias

- Obra de construção do Jardim Botânico de Montanha

A coberto da informação n.º 220, de 11/04/2014, da Divisão de Obras, foi presente auto de vistoria datado de 08/04/2014, respeitante à obra de construção do Jardim Botânico de Montanha, para efeitos de recepção provisória parcial dos trabalhos que constituíram a empreitada.

Os Serviços propõem a homologação do presente auto e dos autos de recepção provisória parcial em resultado das vistorias realizadas em 06/02/2014 e 06/03/2014, e tendo em conta que o empreiteiro não executou as deficiências detectadas, do que foi devidamente notificado, propõem ainda que a Câmara, dono da obra, promova a contratação dos trabalhos em falta, accionando para o efeito a caução contratual prestada.

O Senhor Vereador José Pinto solicitou explicação sobre os procedimentos relativamente à ausência do empreiteiro na vistoria e se a caução ainda está ao dispor da Câmara.

Instado pelo senhor Presidente o Senhor Eng.º Vieira esclareceu que foram detectadas deficiências nos trabalhos que o empreiteiro não corrigiu, pelo que o recurso à conclusão da

ACTA DA REUNIÃO DE 09/05/2014

obra será a contratação dos trabalhos em falta acionando a caução do contrato de empreitada da obra.

Quanto à caução do contrato informou que a obra encontra-se caucionada pela totalidade, sendo a mesma libertada só após a recepção provisória da totalidade dos trabalhos, o que não aconteceu ainda e só será reduzida desde que o empreiteiro assim o requeira, mas nunca antes da correção das deficiências que irão ser contratadas com recurso ao valor da caução.

A Câmara deliberou homologar os autos de vistoria de 06/02, 06/03 e 08/04/2014, para efeitos de recepção provisória parcial da obra de construção do Jardim Botânico de Montanha e determinar a contratação dos trabalhos em falta, accionando, para o efeito, a caução prestada no contrato de empreitada.

c) Suspensão dos trabalhos

- Obra de reconstrução de muro de suporte e execução de drenagem no Bairro da Biquinha

Presente informação n.º 214, datada de 09/04/2014, da Divisão de Obras, relativa à empreitada de reconstrução de muro de suporte e execução de drenagem no Bairro da Biquinha, adjudicado à empresa Opsan – Sociedade de Construções, Lda., propondo a suspensão de parte dos trabalhos por 38 dias, entre os dias 04/04/2014 e 12/05/2014, por motivo de falta de condições de segurança devido a más condições climatéricas, e, conseqüentemente, a prorrogação do prazo de execução da obra.

O Senhor Vereador Joaquim Matias solicitou informação sobre quem havia autorizado a suspensão dos trabalhos e pediu mais celeridade no agendamento deste tipo de assuntos dado que veio à Câmara a apenas três dias do final do prazo de suspensão.

O Senhor Vereador Pedro Farromba alertou para que estes procedimentos fossem mais céleres dado que sendo a data do requerimento de 31 de Março e terem-se realizado já duas reuniões em que o assunto poderia ter sido discutido e não hoje a 3 dias do final da suspensão, questionando sobre a eficácia de uma não aprovação, pelo que deveria de haver alguma coerência neste sentido.

A Câmara deliberou homologar o auto de suspensão de parte dos trabalhos da obra de reconstrução de muro de suporte e execução de drenagem no Bairro da Biquinha, por 38 dias, no período compreendido entre 04/04/2014 e 12/05/2014, e autorizar a conseqüente prorrogação do prazo de execução da obra.

Declaração de voto do Senhor Vereador Joaquim Matias

“O documento que nos é apresentado, elaborado na sequência de um exame feito a todos os trabalhos da empreitada, refere entre outras coisas:

“comprova-se que os trabalhos se encontram suspensos desde o dia 04/04/2014, e que o período de tempo de trinta e oito (38) dias (entre 04/04/2014 a 12/05/2014) será o adequado à resolução das questões colocadas e impeditivas da prossecução dos trabalhos”.

ACTA DA REUNIÃO DE 09/05/2014

PRETENDO SABER:

Os trabalhos estão suspensos por decisão de quem?

Tendo em conta os esclarecimentos solicitados, sugeri, que a Câmara seja mais célere no tratamento destes processos, uma vez que estamos a três (3) dias do término do prazo de suspensão.

Tendo em conta o que foi referido, voto favoravelmente.”

d) Revisão de preços

- Empreitada de construção do Funicular de S. João

Presente a informação n.º 454, datada de 19/11/2013, da Divisão de Obras, acompanhada do mapa do cálculo de revisão de preços definitiva do contrato da empreitada da obra de construção do funicular de S. João, aceite pelo adjudicatário e que totaliza o valor de 46.074,73 €, acrescido do Iva à taxa legal.

O Senhor Vereador José Pinto solicitou esclarecimentos sobre a revisão de preços da empreitada quando, segundo, disse a obra estar a funcionar há um ano.

Instado pelo senhor Presidente o Senhor Eng.º Vieira esclareceu que a revisão de preços aparece agora porque é a revisão definitiva, a qual tem por base os índices de revisão que são publicados em Diário da República sempre muito mais tarde.

A Câmara deliberou aprovar a revisão de preços definitiva do contrato da empreitada da obra de construção do Funicular de S. João, no valor de 46.074,73 € acrescido do Iva à taxa legal e autorizar a respectiva despesa.

e) Trânsito, estacionamento e sinalização

- Zona envolvente à ponte Mártir-in-Colo

Presente a informação n.º 17/2014 do Serviço de Trânsito e Sinalética da Rede Viária, datada de 16/04/2014, acompanhada de Estudo de Regulamentação de Trânsito para o estacionamento da zona envolvente à ponte Mártir-in-Colo, no 2.º sábado e domingo de cada mês, para a realização da Feira de Velharias.

A Câmara deliberou aprovar o Estudo de Regulamentação de Trânsito para o estacionamento da zona envolvente à ponte Mártir-in-Colo, colocando sinalização vertical de zona G2b – zona de estacionamento proibido, complementado com a indicação “no 2.º sábado de cada mês a partir das 00:00 horas até às 20:00 horas do 2.º domingo de cada mês, excepto viaturas de apoio à feira mensal”.

f) Empreitada de requalificação do piso com protecção em chapa metálica na ponte da Ribeira da Carpinteira – plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição e Plano de Segurança e Saúde

ACTA DA REUNIÃO DE 09/05/2014

Presente a informação n.º 250, datada de 24/04/2014, da Divisão de Obras, que propõe a aprovação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e o Plano de Segurança e Saúde da obra de requalificação do piso com protecção em chapa metálica na ponte da Ribeira da Carpinteira.

O Senhor Vereador José Pinto questionou sobre a segurança relativamente ao tipo do piso, em chapa metálica e se o Sr. Arquitecto Carrilho da Graça, autor do projecto, tinha dado parecer em relação a esta alteração ao projecto.

O Senhor Vereador Joaquim Matias disse recordar-se que numa determinada altura, o autor do projecto, não teria concordado que as chapas fossem soldadas daquela forma, o que quer significar que esta alteração terá de ter parecer favorável do autor do projecto.

Instado pelo senhor Presidente o Senhor Eng.º Vieira esclareceu que o processo não é de agora e vem na sequência de manifestações de insegurança de quem utilizava a ponte, dado o pavimento existente, em travessas madeira, permitir através das respectivas juntas, vislumbrar-se o solo onde está implantada a ponte. Quanto à solução escolhida e que vai ser implementada teve o consenso do Sr. Arquitecto Carrilho da Graça.

Informou depois que a empreitada foi adjudicada pelo valor de 149.650,00 €, sendo que o que a Câmara tem para decidir é o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição e plano de segurança e saúde da obra, que está já em curso.

A pedido do Senhor Vice-Presidente, o Senhor Eng.º Vieira informou ainda que o adjudicatário é uma empresa especializada em infraestruturas metálicas, com sede em Braga, e que foi consultada em procedimento por ajuste directo com consulta a uma única empresa dada a especificidade dos trabalhos.

A Câmara, por unanimidade, deliberou aprovar o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e o Plano de Segurança e Saúde da obra de requalificação do piso com protecção em chapa metálica na ponte da Ribeira da Carpinteira.

Declaração de voto do Senhor Vereador José Pinto

Votei favoravelmente correndo o risco de a solução encontrada poder vir a criar problemas aos utentes de segurança aos utentes.

g) Liberação de caucões

- Obra de requalificação urbana da Rua Comendador Mendes Veiga, Rua dos Combatentes da Grande Guerra, Rua do Ginásio Clube e Beco da Alegria – Zona da Judiaria

Presente a coberto da informação nº 265 de 30/04/2014, da Divisão Obras, auto de vistoria à obra de requalificação urbana da Rua Comendador Mendes Veiga, Rua dos Combatentes da Grande Guerra, Rua do Ginásio Clube e Beco da Alegria – Zona da Judiaria, realizada ao abrigo do Dec. Lei nº. 190/2012, de 22 de Agosto, onde se conclui poder autorizar-se a liberação de 75 % da caução total da obra.

ACTA DA REUNIÃO DE 09/05/2014

A Câmara deliberou autorizar a liberação de 75% da caução prestada no contrato de empreitada de requalificação urbana da Rua Comendador Mendes Veiga, Rua dos Combatentes da Grande Guerra, Rua do Ginásio Clube e Beco da Alegria – Zona da Judiaria.

ACTA DA REUNIÃO DE 09/05/2014

5.3 - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

Não foram agendados assuntos nesta rúbrica.

5.4 - DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

a) Processos de Loteamento

- N.º 393 - Sítio do Polito de Baixo - Boidobra

Presente parecer técnico da Divisão de Gestão Urbanística, datado de 05/05/2014, sobre o processo de loteamento n.º 393, em nome de Marques & Saraiva – Construção Civil, Lda., do seguinte teor:

“I. DA PRETENSÃO:

Pretende o interessado a “...revogação da deliberação camarária de 05-05-2013, para anular o acionamento da garantia bancária, uma vez que os trabalhos em falta se encontram já concluídos”.

(Considerar-se-á que o interessado se refere à deliberação de 03-05-2013, atendendo a que inexistente no processo administrativo qualquer deliberação da câmara municipal de 05-05-2013).

II. DOS ANTECEDENTES:

2.1. A câmara municipal deliberou em 03-05-2013 “...acionar a caução prestada no contrato de obras de urbanização do loteamento titulado pelo alvará n.º 2/08, em nome de Marques & Saraiva – Construção Civil, Lda., pelo montante de 158.220,52€, de harmonia com o disposto no art.º 54.º e n.º 3 do art.º 84.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, rectificando, na parte aplicável, a deliberação tomada em 14 de Dezembro de 2012, no que diz respeito ao valor de 20.556,30€ estimado pelo Departamento de Obras de Urbanização.”¹

2.2. Pela notificação n.º 1769/13, de 30-05-2013 (folha 1440 do processo) foi solicitado à Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD) o cumprimento da deliberação da câmara municipal supra referida, acionando a garantia bancária a favor do Município. A GCD veio solicitar a 06-06-2013 o não acionamento da garantia bancária “...uma vez que o ordenador da garantia, a firma MARQUES & SARAIVA LDA., está em fase de conclusão dos trabalhos a realizar na urbanização, e por tal facto poder não haver necessidade de ser acionada a garantia bancária” (folha 1458 do processo).

2.4. Constam do processo autos de vistoria para efeitos da receção provisória das obras de urbanização datados de 18-03-2013 (auto não homologado) e 03-06-2013, **encontrando-se recebidas provisoriamente as seguintes infraestruturas: 83% da rede de viária, rede de gás e rede de energia elétrica e iluminação pública. Encontram-se nesta data por receber provisoriamente: 17% da rede viária, as infraestruturas de telecomunicações,**

¹ A câmara municipal em 14-12-2012 “...deliberou declarar a caducidade da operação de loteamento com obras de urbanização titulada pelo alvará n.º 2/08, de 19/10/2008, e respetivo aditamento, e considerando a necessidade de assegurar a protecção dos interesses de terceiros adquirentes de lotes, substituir-se ao loteador na conclusão das obras de urbanização, acionando a caução prestada, de harmonia com o disposto no art.º 54.º do mesmo Regime Jurídico, pelo valor de 20.556,30€ estimado pelo Departamento de Obras, conforme prevê o n.º 3 do art.º 84.º, nos termos do parecer técnico”.

rede de abastecimento de água, rega e incêndios, rede de saneamento e drenagem de águas pluviais e arranjos exteriores.

III. INFORMAÇÃO/APRECIACÃO:

3.1. Do pedido de revogação da deliberação:

Sem prejuízo do competente parecer jurídico sobre esta matéria a deliberação da câmara municipal que determinou o acionamento da garantia bancária consubstancia a prática de um ato administrativo, que é (salvo melhor opinião) suscetível de ulterior ato secundário de revogação que provoque a cessação dos seus efeitos. Até à presente data a interessada não solicitou a redução da garantia bancária que se mantém com o valor de 327.998,00€ (folha 785 do processo administrativo).

Por outro lado a redação do n.º3 do artigo 84.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação em vigor (RJUE) permite concluir que o acionamento da garantia bancária é uma faculdade a que a câmara municipal poderá recorrer mas à qual não se encontra vinculada.

Ainda assim **importa avaliar se os fundamentos para o acionamento da garantia bancária se mantêm, isto é, se se mantem a necessidade da câmara municipal promover a realização de obras por conta do titular do alvará**, para proteção de interesses de terceiros adquirentes de lotes (cfr. n.º 1 do art.º 84.º do RJUE).

3.1.1. Rede viária: Encontrava-se por realizar a “escadaria da galeria técnica” e 150 metros de passeio junto à EN 230.

Segundo requerimento em apreço, apenas a escadaria foi executada.

No que se refere aos 150 metros de passeio que se encontram por executar (porque eventualmente implicariam o corte das árvores²) importa em primeira instância averiguar se o loteador estava obrigado à sua execução, até porque está fora da área a lotear.

Ora nos termos do artigo 53.º e 54.º do RJUE a caução destina-se a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização e cujo montante foi fixado com base no valor constante dos orçamentos para execução das obras de urbanização a executar, nos termos legais.

Verifica-se que o valor fixado para a caução teve por base, no que respeita à rede viária a estimativa orçamental constante no respetivo projeto técnico, concretamente na folha 339 do processo administrativo. Mais se verifica que esse

² A este propósito pronunciou-se o Sr. Diretor do Departamento de Obras e Planeamento nos termos que a seguir se transcreve: “No que se refere ao passeio de peões que integra a rede viária, e que se encontra por executar, colide com a existência de árvores de grande porte, que se encontram saudáveis e que constituem elemento verde a preservar. Conclui-se que o loteador elaborou o projeto de rede viária omitindo a existência destas árvores, pois os serviços nunca concordariam com o seu abate para permitir a construção do passeio. Trata-se de um erro de projeto que induziu a aprovação do projeto de rede viária no pressuposto da possibilidade da construção do passeio.

Não concordo com o corte das árvores, para construção do passeio, pelo que o loteador deve alterar o projeto da rede viária de forma a construir com as referidas árvores.”

projeto não previa a execução dessa extensão de passeio, conforme se verifica na peça desenhada que constitui a folha 347.

Nestes termos confirmando-se pela informação técnica datada de 25-10-2007 que propôs a valor a fixar para a caução (folha 667 e 668 do processo), que foi com base na estimativa orçamental supra mencionada que foi fixada o valor da caução, **poder-se-á concluir que os trabalhos correspondentes à extensão de 150 metros de passeio (fora da zona a lotear) não se encontram caucionados.**

Assim, salvo melhor opinião **não poderá o Município acionar a caução prestada sob a forma de garantia bancária para execução desses trabalhos por conta do loteador.**

3.1.2. Infraestruturas de saneamento básico, rede de rega e espaços verdes: Apresentou auto de receção provisória da ADC – Águas da Covilhã, E.M.

3.1.3. Rede de telecomunicações: A interessada alega que “Estas infra-estruturas encontram-se concluídas e vistoriadas pelas entidades competente”, contudo não apresenta qualquer comprovativo.

Sobre esta matéria a interessada apresentou em 18-02-2013 um termo de responsabilidade, subscrito por um técnico em substituição do técnico que acompanhou as obras relativas às infraestruturas de telecomunicações. Contudo, pela falta da necessária declaração da ordem profissional, pelo inadequado enquadramento legal constante do termo de responsabilidade apresentado e pelas deficiências entretanto detetadas, considera-se que o mesmo não poderá ser considerado para efeitos de receção provisória das obras de urbanização.

3.2. Da situação de caducidade da licença para a realização da operação de loteamento:

3.2.1. A caducidade do alvará de loteamento não foi até à presente data comunicada à Conservatória do Registo Predial, nos termos do n.º 7 do art.º 71.º do RJUE.

3.2.2. Nos termos do art.º 84.º do RJUE a câmara municipal deverá emitir oficiosamente alvará quando estiver reembolsada das despesas efetuadas com a realização de trabalhos por conta do titular do alvará.

3.2.3. Contudo, face ao exposto em 3.1. poderá não se justificar, nesta data o acionamento da caução, devendo se for o caso ser ponderada a revogação da caducidade ou a emissão oficiosa de um novo título.

IV. CONCLUSÃO/PROPOSTA DE DECISÃO:

4.1. **Não obstante ter sido deliberado pela câmara municipal em 03-05-2013 o acionamento da caução prestada pelo valor de 158.200,52€, correspondente ao valor das infraestruturas não recebidas provisoriamente e de ter sido comunicado à respetiva entidade bancária – Caixa Geral de Depósitos – até à presente data não foi dado cumprimento ao determinado** (considerando o requerimento agora em apreço).

4.2. Nos termos do artigo 138.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) **os atos administrativos podem ser revogados por iniciativa dos interessados mediante reclamação ou recurso administrativo.**

ACTA DA REUNIÃO DE 09/05/2014

4.3. Por força do disposto no artigo 142.º do CPA a **competência para proferir a decisão sobre o pedido formulado pelo requerimento ao apreço, cabe à câmara municipal enquanto autora do ato administrativo do qual é solicitado a revogação.**

4.4. **A apresentação do auto de receção referido em 3.1.2. e o exposto em 3.1.1. altera desde logo o valor pelo qual deve ser acionada a caução, motivando a revisão da decisão da câmara municipal tomada em 03-05-2013, no que se refere a esta matéria.**

4.5. Neste contexto, **remete-se à consideração da câmara municipal a revisão da referida deliberação, propondo-se que a interessada seja notificada para nos termos do n.º 3 do artigo 87.º do RJUE, conjugado com o disposto no Código dos Contratos Públicos, para solicitar, no prazo de 10 dias úteis, vistoria com vista à receção provisória das obras de urbanização (ainda por receber), pagando as taxas devidas para o efeito, devendo apresentar até essa data termo de responsabilidade subscrito por técnico habilitado pela ANACOM (Autoridade Nacional de Comunicações) como técnico instalador ou o reconhecimento de competência pela OE (Ordem dos Engenheiros) ou OET (Ordem dos Engenheiros Técnicos) para a instalação de infraestruturas de telecomunicações em loteamentos, urbanizações e conjuntos de edifícios, **atestando a conformidade da execução dos trabalhos com o projeto técnico dessa especialidade – rede de telecomunicações.****

Aquando da realização da vistoria deve a comissão verificar a execução da escadaria da galeria técnica.

4.7. **No que se refere a caducidade da licença da operação de loteamento, propõe-se que previamente a qualquer decisão sobre esta matéria se aguarde o resultado da vistoria proposta em 4.5., atendo ao exposto em 3.2.**

4.8. Por último, **propõe-se que em caso de incumprimento pela interessada do proposto em 4.5. da presente informação, isto é, na falta de pedido de vistoria para efeitos de receção provisória parcial das obras de urbanização, a presente matéria seja novamente remetida à câmara municipal para decisão definitiva sobre a situação jurídica da operação de loteamento a que se reporta o presente processo administrativo.**

Remete-se para decisão superior”.

O Senhor Vereador José Pinto disse que pelo que leu do documento lhe parecia que houve erros significativos em relação à forma como foi analisado o processo, designadamente quanto à questão da execução de 150 metros de passeio, pelo que os serviços teriam de melhorar a análise deste tipo de situações. Por outro lado, disse: “este loteamento parece ter sido apresentado no local e hora errada porque não se teve em conta a posição da Junta de Freguesia no que respeita à salvaguarda de um espaço que permitisse a construção do viaduto para a eliminação da passagem de nível do caminho-de-ferro na Boidobra, inclusivamente a construção de seis moradias num terreno propriedade de alguém com peso político nesta cidade, o que condicionou desde logo a construção da passagem superior ao caminho-de-ferro, e agora está-se a tentar com uma aberração, para a supressão da passagem de nível, passando-a mais para sul por baixo da linha, solução que não tem cabimento, tendo em conta até a inclinação a que tal obriga e não se sabe quando tal se concretizará. Depois fizeram uma rotunda que já foi cortada e com todo o respeito pelas pessoas que tomaram as decisões, entendo que o interesse público deveria prevalecer em relação às questões de interesse privado.”

ACTA DA REUNIÃO DE 09/05/2014

O Senhor Vereador Joaquim Matias questionou sobre a legalidade da emissão de termos de responsabilidade por técnicos não habilitados para certificação da boa execução dos trabalhos em algumas especialidades técnicas. Que da consulta que fez ao processo, em sua opinião e independentemente do reconhecimento da capacidade técnica e profissionalismo da Senhora Chefe de Divisão que subscreve a informação técnica, entendia que o processo de loteamento deveria ser acompanhado de um parecer técnico e jurídico, para melhor ponderação e decisão sobre esta matéria, de que tinha algumas dúvidas, pelo que não se sentia confortável para votar sobre o assunto, tanto mais que havia questões que lhe mereciam alguma preocupação, pelo que deixava a sugestão se, eventualmente, não seria desejável retirar da discussão esta matéria e vir a uma próxima reunião.

A Senhora Eng^a. Isabel Matias, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística informou sobre o processo de loteamento e posteriores alterações, justificando as razões da proposta de revisão da decisão tomada na última deliberação sobre o processo de loteamento.

O Senhor Vereador Joaquim Matias referiu que o facto de a caução do loteamento não ter sido accionada, constituiu desrespeito por quem decidiu nesse sentido no anterior Executivo, não devendo a entidade bancária interferir com as decisões do Município.

A Câmara, com a abstenção dos Senhores Vereadores Pedro Farromba, Marta Alçada, Joaquim Matias e José Pinto, deliberou aprovar nos termos do parecer técnico.

5.5 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

a) **Protocolo de apoio ao Conselho de Zona da Covilhã da Associação S. Vicente de Paulo**

Presente informação n.º 64/2014, da Divisão de Educação, Acção Social e Saúde, datada de 20/02/2014, propondo, no âmbito da política de acção social e tendo como objectivo ajudar as famílias mais carenciadas a combater os problemas sociais com que se debatem, a celebração de um protocolo de apoio entre o Município da Covilhã e o Conselho de Zona da Covilhã - Associação Sociedade S. Vicente de Paulo, participando as actividades sociais desenvolvidas durante o ano de 2014, atribuindo uma participação financeira no valor de 19.000,00 €, a liquidar mensalmente, nos meses de Fevereiro a Dezembro, no montante de 15.000,00 € e no mês de Janeiro, o montante de 2.500,00 €, documento apenso à acta.

A Senhora Vereadora Marta Alçada referiu que este protocolo já dá alguma segurança ao trabalho desenvolvido no apoio social por parte da Associação de São Vicente de Paulo.

O Senhor Vereador Joaquim Matias depois de louvar o trabalho desenvolvido pela Associação, referiu que existe também uma instituição que é transversal a toda a agente - a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários -, que está com problemas gravíssimos a nível financeiro, e até hoje não recebeu qualquer subsídio por parte da Câmara Municipal, pelo que lançava um alerta para os problemas que daí poderão surgir ao nível da protecção civil.

O Senhor Presidente disse compreender a preocupação e que procuraria trazer esta questão que nos próximos dias.

O Senhor Vereador José Pinto disse que é necessário ser feita uma triagem sobre quem beneficia dos apoios, questão que havia por si sido levantada por mais de uma vez.

A Câmara deliberou aprovar a celebração de protocolo com o Conselho de Zona da Covilhã da Associação S. Vicente de Paulo, tendo como objecto o apoio financeiro ajudar as famílias mais carenciadas a combater os problemas sociais com que se debatem, participando a Câmara Municipal com o montante de 19.000,00 €, a liquidar mensalmente, nos meses de Fevereiro a Dezembro, no montante de 15.000,00 € e no mês de Janeiro, o montante de 2.500,00 €.

b) **Em defesa da Escola Pública – Apelo**

Presente documento apresentado pelo Senhor Vereador José Pinto, no qual é feito um Apelo em defesa da Escola Pública, face às políticas anti-sociais de austeridade e aos novos cortes previstos no Orçamento de Estado 2014, promovido por organizações representativas de profissionais da Educação, pais e encarregados de educação, estudantes, autarquias, instituições e estabelecimentos de ensino, associações científicas e profissionais, movimento sindical e movimentos sociais, documento apenso à acta.

ACTA DA REUNIÃO DE 09/05/2014

O Senhor Vereador José Pinto referiu que este assunto poderia ter sido deliberado aquando da sua apresentação na reunião de 4 de Abril, no período de antes da ordem do dia, uma vez que já houve deliberações no mesmo período, como por exemplo a votação de um voto de pesar que não ofereceu dúvidas na altura, pelo que era de opinião que os técnicos que prestam assessoria à reunião pudessem, pedindo a palavra, esclarecer sempre que acontecem este tipo de situações.

A Câmara deliberou subscrever o Apelo “Em defesa da Escola Pública”.

c) Habitação Social

Atribuição de habitações

Presente as informações n.ºs 131/2014, 133/2014, 163/2014 e 166/2014, datadas de 01/04/2014 e 11/04/2014, respectivamente, do Serviço de Habitação, propondo a atribuição de habitações sociais aos munícipes identificados no quadro seguinte:

Munícipe	Locado	Localização	Tipo
António Cardoso Fernandes	Bairro do Cabeço, Bloco 17 – 2.º Esq.º	Tortosendo	T2
Isac Pina Delgado Neves	Bairro do Cabeço, Bloco 6 – 2.º Esq.º	Tortosendo	T3
José Manuel Ferreira Castanha	Bairro do Cabeço, Bloco 8 – 1.º Dt.º	Tortosendo	T1

A Câmara, nos termos das informações de serviço, deliberou atribuir habitações sociais a António Cardoso Fernandes, Isac Pina Delgado Neves e José Manuel Ferreira Castanha.

Mais deliberou aprovar a celebração de contrato de arrendamento no regime de renda apoiada com Florbela Maria Duarte Fortuna relativamente à habitação social que lhe foi atribuída por deliberação de 06/02/2013, revogando o anterior contrato.

Permuta de habitação

Presente a informação n.º 132/2014, de 01/04/2014, do Serviço de Habitação, propondo a permuta de fogo de habitação social municipal ao munícipe identificado no quadro seguinte:

Nome	Localização anterior	Tipo	Nova localização	Tipo
Joaquina Maria Nabais Vaz	Bairro do Cabeço, Bloco 7 – 1.º Ft.º - Tortosendo	T1	Bairro do Cabeço, Bloco 10 – r/c Dt.º - Tortosendo	T2

A Câmara deliberou autorizar a permuta de habitação à munícipe Joaquina Maria Nabais Vaz, para Bairro do Cabeço, Bloco 10 – r/c Dt.º - Tortosendo.

5.6 - DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

a) Aceitação de Doação – Peças de Arte Sacra

Presente informação n.º 79/2014, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, datada de 05/03/2014, dando conta da vontade manifestada pela senhora Dr.ª Estela Maria Silveira Bonina Cariano, residente na Covilhã, em doar uma escultura de Santa Filomena, a fim de integrar o Museu de Arte Sacra.

A Câmara deliberou aceitar a doação da senhora Dr.ª Estela Maria Silveira Bonina Cariano, residente na Covilhã, de uma escultura de Santa Filomena, para integração no Museu de Arte Sacra ou exposição de interesse histórico para o Concelho, agradecendo, sensibilizada, o gesto manifestado.

Presente informação n.º 144/2014, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, datada de 04/04/2014, dando conta da vontade manifestada pela senhora Dr.ª Lusitânia Emília Augusta Lopes da Fonseca, residente no Fundão, em doar oito Registos, a fim de integrar o Museu de Arte Sacra.

A Câmara deliberou aceitar a doação da senhora Dr.ª Lusitânia Emília Augusta Lopes da Fonseca, residente no Fundão, de oito Registos, para integrar no Museu de Arte Sacra ou exposição de interesse histórico para o Concelho, agradecendo, sensibilizada, o gesto manifestado.

Presente informação n.º 187/2014, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto, datada de 30/04/2014, dando conta da vontade manifestada pela senhora D. Maria do Céu Esteves, residente na Covilhã, em doar um Crucifixo em madeira, a fim de integrar o Museu de Arte Sacra.

A Câmara deliberou aceitar a doação da senhora D. Maria do Céu Esteves, residente na Covilhã, de um Crucifixo em madeira, para integrar no Museu de Arte Sacra ou exposição de interesse histórico para o Concelho, agradecendo, sensibilizada, o gesto manifestado.

ACTA DA REUNIÃO DE 09/05/2014

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas por unanimidade, com excepção daquelas em que é referido outro modo de votação.

ENCERRAMENTO

Pelas 12,20 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Directora do Departamento de Administração Geral.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 80.474,73 €.

O Presidente, _____

A Directora do Departamento de Administração Geral _____